



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) Pregoeiro: Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) Suplentes:

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.



II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) Pregoeiro: Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) Suplentes:

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Gêssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.



ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 024, de 05 de março de 2021.

Altera a composição das equipes de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial constantes no Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das equipes de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial constantes no Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, que passam a atuar com a seguinte composição:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESSAMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Thiago Borini – Matrícula 2126101;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;





Prefeitura Municipal de Porto União

c) Suplentes:

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) Suplentes:

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 020, de 11 de fevereiro de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 05 de março de 2021.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União - SC

Of. SMS/COMPRAS Nº. 56/2021

Porto União, 10 de Março de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União - SC

*Inobliho o pedido!!
Licite-se
Autorizo Assintumob Moano
Licite-se
10/03/21*

PORTO UNIÃO - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
10/03/21

Ref. Solicitação para dispensa de licitação

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme previsto no Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, para contratação da empresa MARCELO FRANCISCO BUENO DE CARVALHO 16404335204, inscrita sob o CNPJ nº 27.479.483/0001-05, para o fornecimento de Jalecos para a enfermagem, médicos, odontologia e agentes de limpeza, conforme relação e orçamentos que seguem em anexo.

Justificativa: Fornecimento de Jalecos para a enfermagem, médicos, odontologia e agentes de limpeza, conforme previsto no Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Valor Previsto: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Prazo Previsto: 12 meses.



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União - SC

Deve conter no processo:

- 1) A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 2) Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.
- 3) Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
- 4) Os tamanhos dos jalecos, nomes e funções serão determinados no momento da aquisição.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC
MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União - SC

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	Und	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	<p>JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS)</p> <p>FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.</p> <p>MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.</p> <p>OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.</p>	150	Und	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União - SC

2	JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.	30	Und	R\$ 55,00	R\$ 1.650,000
3	JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.	20	Und	R\$ 55,00	R\$ 1.100,000
VALOR TOTAL					R\$ 11.000,00



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

PROPOSTA DE PREÇO

À

Secretaria de Saúde de Porto União- SC

Município de Porto União – SC.

Prezado Senhor ÉDINO

Pela presente submetemos à apreciação de V.Sa., nossa Proposta relativa a JALECOS, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a serem verificados.

JALECO FEMININO E MASCULINO PROFISSIONAL - ÁREA DA SAÚDE e AG. LIMPEZA.

ITEM DESCRITIVO	QTD	UND/VLR	Valor Total
JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO: Tecido Branco em Oxford 100% Poliéster; Manga Longa reta, sem punhos, Gola Normal ou Gola Padre; Três bolsos, dois inferiores e um superior no lado esquerdo. Cinto nas costas. Botões embutidos com Lapela; Bordado da logo no bolso superior esquerdo com nome e função. ----- MASCULINO Jaleco tecido Branco em Oxford 100% Poliéster; Manga longa reta sem punho, Gola Normal ou Gola Padre. Três bolsos, dois bolsos inferiores, um superior no lado esquerdo, Cinto nas costas; abertura lateral na altura dos bolsos. Botões embutidos com lapela. Bordado da logo no bolso superior esquerdo com nome e função. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.	150	R\$ 55,00 und	R\$ 8.250,00



EMPORIO CEARENSE

CNPJ. 27.479.483/0001-05

ITEM DESCRITIVO	QTD	UND/VLR	Valor Total
JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO Jaleco tecido Branco em Oxford 100% Poliéster; Manga longa reta com punho, Gola Padre. Três bolsos, dois bolsos inferiores, um superior no lado esquerdo, Cinto nas costas; Botões embutidos com lapela. Bordado da logo no bolso superior esquerdo com nome e função.	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
JALECO (AGENTE DE LIMPEZA) Tecido azul marinho em Oxford 100% POLIESTER, tipo colete, decote V, dois bolsos inferiores, detalhes nos bolsos e nos braços com barrado INGLÊS BRANCO. Bordado da logo no bolso superior esquerdo com nome e função.	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
TOTAL GERAL 200 UNIDADES:			R\$ 11.000,00

. A validade desta Proposta é de 50 (CINQUENTA), dias a contar da data da apresentação.

Prazo de entrega após fechamento do pedido até (cinquenta) dias.

União da Vitória – PR 05 de março de 2021.

MARCELO FRANCISCO BUENO DE CARVALHO

Empresário

Endereço. Rua Angelo Pasquali, N° 230 – Rocio – União da Vitória – PR. CEP 84.600-000-

Tel. 042 99804-8868





SILK

Uniformes

Inscrição Estadual: 90670925-27
CNPJ: 17.728.988/0001-02
SILK UNIFORMES LTDA

Fones: 3524-8221 - 9138-1012

RUA DARIO ANTONIO BORDIN, 202
BAIRRO NAVEGANTES
UNIÃO DA VITORIA PR
84600180

Camisetas - Calendários

Canetas - Cartões de Visita

Serigrafia - Confeção para Atacado

FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA
CPF: 02404501917

contato@uniformessilk.com.br

BANCO DO BRASIL

AG: 0217-8

CC: 42.740-3

ORÇAMENTO P/ SECRETARIA DE SAUDE DE PORTO UNIÃO

DATA ORÇAMENTO	PRAZO DE ENTREGA	VALIDADE DO ORÇAMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
19/02/2021	30 dias	30 dias	

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
UNID.	150	JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, CINTO NAS COSTAS; BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO NO BOLSO SUPERIOR.	60,00	9.000,00
UNID.	30	JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS; BOTÕES EMBTIDOS COM LAPELA; BORDADO NO BOLSO SUPERIOR.	60,00	1.800,00
UNID.	20	JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETAIHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR	58,00	1.160,00

Silk Uniformes
CNPJ: 17.728.988/0001-02

FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA

Total: 11.960,00





PATRÍCIA MALHAS

RUA ALMIRANTE BARROSO, 311 CENTRO -
UNIÃO DA VITÓRIA, PR CEP: 84600-165
(42) 3522-4041

CNPJ : 12.638.189/0001-21 PATRICIAMALHAS@YAHOO.COM.BR

ORÇAMENTO

Para : SECRETARIA DE SAÚDE PORTO UNIÃO

150 jalecos em oxford, gola normal ou padre, mangas longas três bolsos e bordado no bolso, cor branca, ao custo de R\$ 78,90 cada, totalizando R\$ 11.835,00

30 jalecos bancos, odontologia, gola padre, punho nas mangas longas, três bolsos e bordado no bolso superior, ao custo de R\$ 78,90 cada, totalizando R\$ 2.367,00

20 jalecos em oxford azul marinho, sem mangas e com decote em V, detalhes de bordado ingles nas cavas e bolsos, bordado na lateral superior, ao custo de 64,90 cada, totalizando R\$ 1.298,00

Total desse orçamento R\$ 15.500,00

Validade 30 dias

União da Vitória, 19 de Fevereiro de 2021

Att
Maria





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.479.483/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2017
NOME EMPRESARIAL MARCELO FRANCISCO BUENO DE CARVALHO 16404335204		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO CEARENSE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANGELO PASCOALIN	NÚMERO 230	COMPLEMENTO BLOCO 07;APT 103
CEP 84.600-733	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DO ROCIO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@ARTESDOCEARA.COM.BR	TELEFONE (42) 9804-8868	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 16:43:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.728.988/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2013
NOME EMPRESARIAL SILK UNIFORMES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SILK	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DARIO ANTONIO BORDIN	NÚMERO 202	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-102	BAIRRO/DISTRITO NAVEGANTES	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO fernando_silk@hotmail.com	
TELEFONE (42) 3524-8221		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 16:44:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.638.189/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2010
NOME EMPRESARIAL MALHARIA GONCALVES & NASCIMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATRICIA MALHAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 311	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-4041	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **16:45:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORÇAMENTO 2021

AQUISIÇÃO DE JALECOS

Referente ofício 56 2021 SMS

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 2105 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

modalidade 3390-195 Aplicações Diretas COD.105 FEDERAL 100% 11.000,00

complem 33903099 Outros Materiais de Consumo

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
10/03/2021

TOTAL

11.000,00

SOFIA

SYDOL:339

61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA

SYDOL:339610349
15

Dados: 2021.03.10
13:44:14 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2021, com início às **** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às **** horas do dia *** de ***** de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE JALECOS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

zoi nuf



Vitor
mp... formalmente
um...
Juliane M. Salgama Muniz
Advogada do Município
Porto União/SC
OAB/SC 57.629

23/03/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;
- 4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
- 4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 – Concordeatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
 - 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
 - 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
 - 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
 - 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
 - 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias;

d) Citar **MARCA** do material cotado;

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.

8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

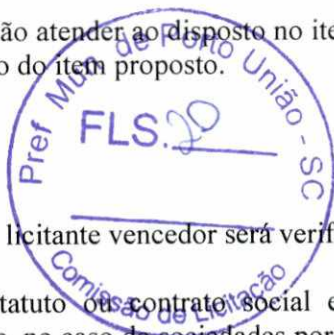
9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emitida no ano corrente)





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no ano corrente).**

OBSERVAÇÃO I: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO II: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO III: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO IV: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VI) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital” (documentos anexados no portal)**.

10.5 - **OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE).**

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. O envio deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000
PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeiro e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

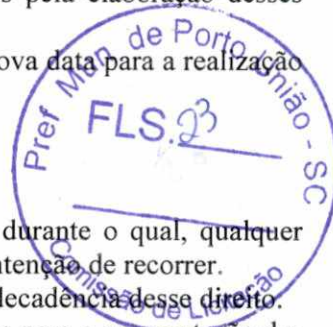
12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

16.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

16.4 - Os tamanhos dos jalecos, nomes e funções serão determinados no momento da aquisição.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados após os 30 dias da assinatura do recebimento da nota fiscal, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 105

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

18– DISPOSIÇÕES GERAIS





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, **de ****de 2021.



Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data _____

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente) _____
CNPJ da empresa proponente _____





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JALECOS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.	150	Und	R\$ 55,00	R\$ 8.250,000
	JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE;	30	Und	R\$ 55,00	R\$ 1.650,000





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.				
3	JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.	20	Und	R\$ 55,00	R\$ 1.100,000
VALOR TOTAL R\$ 11.000,00 (onze mil reais).					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para padronização das equipes de enfermagem, médicos, odontologia e agentes de limpeza.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****,

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----	-----------------	-----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os tamanhos dos jalecos, nomes e funções serão determinados no momento da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:
→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 90/2021

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 26/03/2021

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE JALECOS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observação:

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.013	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	02.013.10.301.0023.2105.3.3.90.00.00	R\$ 11.000,00
			Total: R\$ 11.000,00



Total Geral: R\$ 11.000,00

Porto União, 26 de Março de 2021

Assinatura do Responsável

Ilma. Sra. Emilena Parabocz

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n. 024/2021).

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n. 090/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 023/2021.

PARECER JURÍDICO n. 157/2021
(Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE JALECOS com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 323/2006.

Está de acordo também com a Lei Complementar n. 123/2006 e especialmente com o Decreto Municipal n. 535/2018, pois na documentação que instrui o presente edital comprova que há empresas sediadas localmente que possam participar da licitação exclusiva para ME/EPP.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002.


Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 26 de março de 2021.


Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/SC 57.529





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 13 de abril de 2021, com início às **08:30 horas** horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às **08:15 horas do dia 13 de abril de 2021.**

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – *AQUISIÇÃO DE JALECOS*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;
- 4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
- 4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.3 – Para participação da empresa no certame, a mesma deverá anexar no portal de compras públicas o documento CONTRATO SOCIAL, conforme solicitado.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
- 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias;
- d) Citar **MARCA** do material cotado;
- e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão ~~encaminhar lances~~ exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

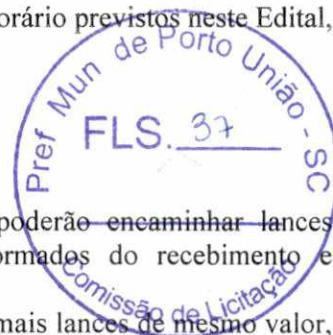
8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.

8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.

8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

- 10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no ano corrente)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no ano corrente).

OBSERVAÇÃO I: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

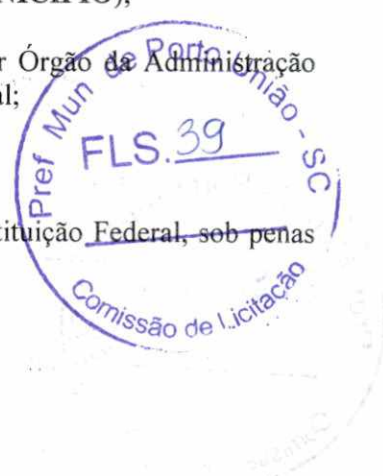
OBSERVAÇÃO II: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO III: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO IV: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão de Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VI) Declaração de entrega.



k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 090/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”** (documentos anexados no portal).

10.5 - OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE).

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 090/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. O envio deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000
PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeiro e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

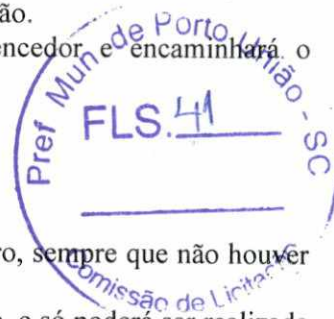
12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

16.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

16.4 - Os tamanhos dos jalecos, nomes e funções serão determinados no momento da aquisição.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados após os 30 dias da assinatura do recebimento da nota fiscal, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 105

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 26 de março de 2021.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JALECOS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.	150	Und	R\$ 55,00	R\$ 8.250,000
2	JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE;	30	Und	R\$ 55,00	R\$ 1.650,000



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.				
3	JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.	20	Und	R\$ 55,00	R\$ 1.100,000
VALOR TOTAL R\$ 11.000,00 (onze mil reais).					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para padronização das equipes de enfermagem, médicos, odontologia e agentes de limpeza.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****,

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os tamanhos dos jalecos, nomes e funções serão determinados no momento da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:
→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 042/2021

Publicação Nº 2944558

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 042/2021

Concurso Público Municipal nº. 001/2018

ELISEU MIBACH, Prefeito Municipal de Porto União – SC, no uso de suas atribuições, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), APROVADO (a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018 a comparecer junto a Chefia de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Padre Anchieta, n.º 126, Centro, Porto União- SC, do dia 30/03/2021 a 05/04/2021, no horário das 13:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta feira, para apresentar FOTOCÓPIA e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos no item 2.5 do Edital 001/2018, para investidura em cargo público:

- 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
 - Certidão Nascimento, Casamento ou União Estável;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho;
 - Comprovante do PIS/PASEP
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de regularidade emitido via internet pela Receita Federal do Brasil;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão relativa à quitação eleitoral emitida via internet;
 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
 - Carteira Nacional de Habilitação (se assim o cargo exigir);
 - Certidões Negativas Criminais do 1º Grau de Jurisdição expedidas pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, uma via do Sistema Eproc e uma via do Sistema SAJ/SG5;
 - Certidão Negativa Criminal Fins Gerais 1º Grau pelo Poder Judiciário Federal;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
 - Certificado de Especialização, se for o caso;
 - Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de Santa Catarina, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
 - Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda (modelo CRH*);
 - Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei (modelo CRH*);
 - Declaração de "Ficha Limpa" (Lei Municipal nº 4.094/2013) (modelo CRH*);
 - Declaração de dependentes para fins de Declaração de Imposto de Renda (modelo CRH*);
 - Declaração de não ter sofrido penalidades no serviço público (modelo CRH*);
 - Declaração de não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos (modelo CRH*);
- * Modelo CRH – São modelos de documentação gerados pela Chefia de Recursos Humanos mediante a apresentação dos demais documentos.

Em relação aos Exames Admissionais, previstos no item 2.5.21 do Edital 001/2018, o (a) candidato (a) deverá iniciar o seu processo somente após a entrega, junto a Chefia de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues na Chefia de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE 6º AO 9º ANOS FINAIS - HISTÓRIA

NOME	CLAS	ASSINATURA	DATA
ANGRENNI SIMONE DA SILVEIRA ASSUNÇÃO	3º		

Porto União (SC), 29 de março de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021**

Publicação Nº 2944522

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 090/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 023/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE JALECOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 13 de abril de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Monte Castelo

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO LICITAÇÃO – PROCESSO 004/2021
Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021
OBJETO: **PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO - POR ITEM para AQUISIÇÃO DE 01 CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, COM PORTA DE VIDRO E SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, SISTEMA DE CONTROLE DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA NA FAIXA DE TRABALHO (2 A 8° C); DISCAGEM AUTOMÁTICA POR TELEFONE; SISTEMA DE SEGURANÇA COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 12 HORAS EM SITUAÇÕES DE FALHA/FALTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA, conforme o presente EDITAL, em especial ao ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) e demais anexos.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08h00min horas do dia 30/03/2021 às 09h00min horas do dia 12/04/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h45min do dia 12/04/2021.
TIPO: Menor Preço por item
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DO ARQUIVO DE ITENS: No endereço Prefeitura Municipal de Monte Castelo – Rua Alfredo Becker, 385 - Centro e também no site <http://www.montecastelo.sc.gov.br>, link licitacoes.
HORARIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs
Telefone (47) 3654-0166
Monte Castelo-SC, 25 de Março de 2021.
GILVANI CARNEIRO
GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cod. Mat.: 728343

Otacilio Costa

ATO CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 FMS

O Município de Otacilio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.326.066/0001-75, representado pelo Prefeito, Sr. Fabiano Baldessar de Souza, e o Fundo Municipal de Saúde de Otacilio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.433.103/0001-07, representado por sua gestora, a Sra. Juliana de Cássia Silva, por meio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que farão realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a "Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital." A sessão de disputa ocorrerá no dia 09/04/2021. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bill.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada a partir do dia 30 de março de 2021, nos endereços eletrônicos: <http://www.bill.org.br> e <http://www.otaciliocosta.sc.gov.br>. Otacilio Costa/SC, 26 de março de 2021. ROVENI DE LURDES HAMANN – Presidente da Comissão de Licitação.
Cod. Mat.: 728611

Ouro

MUNICÍPIO DE OURO / SC
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 0029/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0040/2021
O Prefeito Municipal de Ouro comunica aos interessados que o Processo Licitatório nº 0040/2021 – Pregão Presencial nº 0029/2021, de 12 de março de 2021, foi revogado nos termos do caput do art. 49 da Lei de Licitações, por razões de interesse público elencados no despacho.
Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 26/03/2021.
Claudir Duarte, Prefeito municipal.
Cod. Mat.: 728520

Painel

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
AVISO DE TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO - EDITAL Nº 002/2021 - OBJETO: - DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A INSTALAÇÃO DE UM RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA COM SUBESTAÇÃO EM POSTE NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO LEO ROGERIO ANDRADE DO MUNICÍPIO DE PAINEL DE ACORDO COM O PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO II
DATA DE ABERTURA: 15 de abril de 2021.
LOCAL: Prefeitura Municipal de PAINEL
Prefeitura Municipal de PAINEL, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro - PAINEL, Santa Catarina. O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados pelo e-mail licitacao@painel.sc.gov.br, no site www.painel.sc.gov.br
PAINEL, 26 de março de 2021
Antônio Marcos Cavalheiro Flores - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 728589

Palhoça

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Chamada Pública Nº 02/2021
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Para a seleção de ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Abertura: 04/05/2021 às 14:00.
Local da retirada do Edital e Anexos: www.palhoça.atende.net
Palhoça, 26 de março de 2021.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Cod. Mat.: 728405

Paulo Lopes

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/202
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021
O Município de Paulo Lopes toma público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor preço global. Objeto: Contratação por empreitada global, para Drenagem Pluvial e Pavimentação em concreto de trecho da Rua Manoel Lopes Filho (Estacas 0 = PP à 6+10,00m), localizada no bairro Morro do Freitas, no município de Paulo Lopes/SC, incluindo mão de obra com fornecimento de todo material, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 – "DOCUMENTAÇÃO" e nº. 2 – "PROPOSTA" deverão ser protocolados no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, sito a Rua José Pereira da Silva, 130, centro, Paulo Lopes/SC, até as 09h55min do dia 15/04/2021. A sessão se dará no mesmo dia a partir das 10h00min, no endereço acima especificado. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site <http://www.paulolopes.sc.gov.br>.
Paulo Lopes, 26 de março de 2021.

LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cod. Mat.: 728412

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 090/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 023/2021
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que farão realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE JALECOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h15min do dia 13 de abril de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br.

br" e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitateportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 26 de março de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 728369

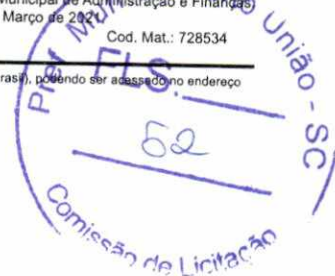
Quilombo

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório n.º: 14/2021
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS N. 14/2021
Tipo/Julgamento: COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO (art.21,§2º,II, "b", c/c art.45,§1º,III, c/c art.46, caput e §2º).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA O CARGOS DE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H, (CADASTRO RESERVA), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) 20H, (CADASTRO RESERVA), PROFESSOR DE ARTE 40H (CADASTRO RESERVA), PROFESSOR DE LETRAS 20H (CADASTRO RESERVA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H (CADASTRO RESERVA), PRESTANDO TODOS OS SERVIÇOS INERENTES AO PROCESSO
Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 30/04/2021.
Abertura dos Envelopes: 09:10 horas do dia 30/04/2021.
A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (049) 3346-3242 ou no site do município www.quilombo.sc.gov.br
Quilombo, 26 de março 2021.
SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 728472

Rancho Queimado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0522.906-07/2019. Tomador: MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO. Agente financeiro: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Objeto: CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0522.906-07/2019 (FINISA). O Termo tem como objetivo alterar o Anexo II do Contrato de Financiamento nº.0522.906-07/2019, de 30/04/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: Data da primeira Amortização 16/05/2021. Valor liberado até 29/10/2020 R\$ 3.464.650,86. A liberar R\$ 135.349,14. Periodicidade dos desembolsos trimestral. Total por exercício: Ano 2019 R\$ 900,00. Ano 2020 R\$ 2.564.650,86 e ano de 2021 R\$ 135.349,14. Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento. Data de assinatura: 25 de Março de 2021. Rancho Queimado, 26 de Março de 2021. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 728352

Decisão de Impugnação ao Processo Licitatório 01/2021, Pregão Eletrônico nº. 01/2021 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Rancho Queimado toma Público que após recebimento das razões de impugnação apresentadas pela empresa San Marino Ônibus LTDA., ao Processo Licitatório 01/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2021, que trata da aquisição de veículo tipo micro-ônibus (zero quilômetro) visando suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social de Rancho Queimado, com recursos provenientes do Ministério da Cidadania, via Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, através da Programação 421430020200001 e contrapartida do próprio Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, restou a análise técnica realizada pelo Pregoeiro e seu parecer anexo aos autos, decidido Rejeitar, determinando a continuidade do Edital de licitações em questão, sem as correções apontadas. Informações: A decisão poderá ser obtida através do telefone: (48) 3275-3108, solicitado pelo e-mail licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br e/ou retirado através da página do Município www.ranchoqueimado.sc.gov.br. Publique-se esta decisão, dando ciência à Impugnante, Mejet Maria Kayser, Secretária Municipal de Administração e Finanças Rancho Queimado, 26 de Março de 2021.
Cod. Mat.: 728534



AVISO DE REVOGAÇÃO

PE 152/2020 PML - OBJETO: Contratação de Empresa ou Autônomo para Prestação de Serviço de Transporte Escolar.

O Município de Lages, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Fazenda, fundamentado na justificativa técnica apresentada pela Secretaria Requerente, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no art. 49 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório em comento.

Lages- SC, 26 de março de 2021.

ANTÔNIO CERON

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

Processo Licitatório Nº 27/2021.

A Prefeitura de Massaranduba (SC) torna público que, conforme dispõe a Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 3.749/18 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações vigentes e pertinentes à matéria, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com adjudicação POR ITEM do tipo MENOR PREÇO através do Sistema de Registro De Preços, objetivando a aquisição de caminhões equipados com caçambas basculantes. Credenciamento e entrega dos envelopes: até às 09h00min do dia 09/04/2021.

Abertura da sessão: 09h00min do dia 09/04/2021. INFORMAÇÕES: a íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Massaranduba (SC), situada na Rua 11 de Novembro, número 2765, bairro Centro, ou através do site: www.massaranduba.atende.net.

ARMINDO SESAR TASSI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

PROCESSO LICITATORIO 004/2021

Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021

Aquisição de 01 CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, COM PORTA DE VIDRO E SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, SISTEMA DE CONTROLE DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA NA FAIXA DE TRABALHO (2 A 8° C); DISCAGEM AUTOMÁTICA POR TELEFONE; SISTEMA DE SEGURANÇA com autonomia para no mínimo 12 horas em situações de falha/falta de abastecimento de energia elétrica por parte da concessionária, conforme o presente EDITAL, em especial ao ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) e demais anexos.

Recebimento das Propostas: até às 09h00min horas do dia 12/04/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h45min do dia 12/04/2021. TIPO: Menor Preço por Item

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Monte Castelo - Rua Alfredo Becker, 385 e também no site <http://www.montecastelo.sc.gov.br> e www.bll.org.br
HORARIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs
Telefone (47) 3654-0166

Monte Castelo, 25 de Março de 2021.

GILVANI CARNEIRO

Gestor Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - FMS

O Município de Otacílio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.326.066/0001-75, representado pelo Prefeito, Sr. Fabiano Baldessar de Souza, e o Fundo Municipal de Saúde de Otacílio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.433.103/0001-07, representado por sua gestora, a Sra. Juliana de Cássia Silva, por meio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que farão realizar licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a "Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital".

A sessão de disputa ocorrerá no dia 09/04/2021. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada a partir do dia 30 de março de 2021, nos endereços eletrônicos: <http://www.bll.org.br> e <http://www.otaciliocosta.sc.gov.br>.

Otacílio Costa/ SC, 26 de março de 2021.

ROVENI DE LURDES HAMANN

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Processo Licitatório nº 0040/2021

O Prefeito Municipal de Ouro comunica aos interessados que o Processo Licitatório nº 0040/2021 - Pregão Presencial nº 0029/2021, de 12 de março de 2021, foi revogado nos termos do caput do art. 49 da Lei de Licitações, por razões de interesse público elencados no despacho. Informações: Fone (049) 35557000.

Ouro/SC, 26 de março de 2021.

CLAUDIR DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 21/2021 - PMPB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. MULTIENTIDADES Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa de serviços técnicos especializados de suporte técnico operacional e presencial nos sistemas informatizados utilizados pela gestão pública administrativa municipal de Porto Belo (contabilidade, planejamento orçamentário, tesouraria, patrimônio e almoxarifado), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital.

Recebimento das Propostas: Até 08h30min do dia 09/04/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Belo.

Abertura das Propostas: Às 09h00min do dia 09/04/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Belo. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 248.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - PMPB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM MULTIENTIDADES. Com itens exclusivos para ME/EPP - aplicação da margem de preferência para empresas locais ou Regionais e municípios limitrofes com o município de Porto Belo, conforme Decreto nº 1982, de 20 de novembro de 2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de material de pintura, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do edital.

Data e local de entrega da sessão eletrônica: Às 09h00min do dia 12/04/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 248.

Porto Belo, 26 de Março de 2021

EMERSON LUCIANO STEIN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Processo Licitatório 090/2021 - Exclusivo ME-EPP-MEI

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE JALECOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h15min do dia 13 de abril de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia.

O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de março de 2021.

EUSEU MIBACH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23-2021 -

O Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, com base na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e Decreto nº 5.450/05, leva ao conhecimento de quem possa interessar que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, no dia 15 de abril de 2021, às 14:00 (quatorze horas), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br com objeto de contratação de empresa especializada para a aquisição de insumos agrícolas através da Proposta de Transferência nº 000599/2020 e Convênio nº 901103/2020/MAPA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O Município fornecerá por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, qualquer informação e/ou esclarecimento referente a presente licitação, inclusive através do fone (0xx) 49 3457-1122.

A íntegra do presente Edital poderá ser obtida no site: www.castellobranco.sc.gov.br.

Presidente Castello Branco, SC 24 de março de 2021.

TARCILIO SECCO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETULIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para desassoreamento do leito do RIBEIRÃO URU, REMOÇÃO DE BARREIRAS EM VIAS PÚBLICAS, RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, BOTA FORA E BUEIRO, DECORRENTES DAS METAS 43, 78, 79, 80, 02, 11, 75, 76, 77, 06, 18, 20, 22, 51, 54, 81, 82, 83, 84, 91, 92, 93, 66 DA DEFESA CIVIL DA UNIÃO, DECORRENTE DOS PREJUÍZOS OCACIONADOS PELA ENXURRADA - CNPJ: 27.070.460/0001-42 - FUNDAMENTO LEGAL: INCISO IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 261/2020 - Vencedor: RODRIGUEZ FOREST COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - Vigência: 16/06/2021 - VALOR: R\$1.370.003,49

NELSON VIRTUOSO

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM QUIXOTE - Recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 13/04/2021. Início da sessão: às 09h15min do dia 13/04/2021, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com> horário de Brasília - DF.

Informações: Departamento de Compras e Licitações, Sítio Praça Otto Müller, nº 10, nesta cidade e retirada do Edital no site: <https://presidentegetulio.atende.net>.

NELSON VIRTUOSO

Prefeito



Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2021

Número do Processo Interno: 090/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 13/04/2021 - 08:30

Orgão: Departamento de Licitação

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

claro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2021

Número do Processo Interno: 090/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 13/04/2021 - 08:30

Orgão: Departamento de Licitação

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 1 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2021

Número do Processo Interno: 090/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 13/04/2021 - 08:30

Orgão: Departamento de Licitação

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Quantidade: 150

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 8.250,00

Modelo: JEM

Marca/Fabricante: PROGOL

Detalhe: JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 08:59:47

2 - JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 30

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 1.650,00

Modelo: JO

Marca/Fabricante: Prógol

Detalhe: JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 09:00:29

3 - JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 20

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 1.100,00

Modelo: JAL

Marca/Fabricante: Prógol

Detalhe: JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 09:00:56

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2021

Número do Processo Interno: 090/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 13/04/2021 - 08:30

Orgão: Departamento de Licitação

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.



1 - JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECCÃO.

Quantidade: 150

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 8.250,00

Modelo: SG

Marca/Fabricante: SG

Detalhe: JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECCÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 11:20:12

2 - JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 30

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 1.650,00

Modelo: SG

Marca/Fabricante: SG

Detalhe: JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO

Registrado em: 12/04/2021 - 11:22:08

3 - JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 20

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 1.100,00

Modelo: SG

Marca/Fabricante: SG

Detalhe: JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 11:21:55

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: 090/2021

Abertura: 13/04/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Quantidade: 150

Valor Unitário: 55,00

Modelo: CONFORME EDITAL

Detalhe: JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO. Close

Registrado em: 12/04/2021 - 11:29:41

Sigla: UN

Valor Total: 8.250,00

Marca/Fabricante: PROPRIA



2 - JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 30

Valor Unitário: 55,00

Sigla: UN

Valor Total: 1.650,00

Modelo: CONFORME EDITAL

Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 11:30:08

3 - JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 20

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 1.100,00

Modelo: CONFORME EDITAL

Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 11:30:43

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2021

Número do Processo Interno: 090/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 13/04/2021 - 08:30

Orgão: Departamento de Licitação

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

1 - JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Quantidade: 150

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 8.250,00

Modelo: Próprio

Marca/Fabricante: Própria

Detalhe: JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 13:57:24

2 - JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 30

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 1.650,00

Modelo: Próprio

Marca/Fabricante: Própria

Detalhe: JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 13:57:57



Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: 090/2021
Abertura: 13/04/2021 - 08:30
Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 060 dias.

1 - JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECCÃO.

Quantidade: 150
Valor Unitário: 55,00
Modelo: GHC
Sigla: UN
Valor Total: 8.250,00
Marca/Fabricante: GHC

Detalhe: JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECCÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 14:28:40

2 - JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 30
Valor Unitário: 55,00
Modelo: GHC
Sigla: UN
Valor Total: 1.650,00
Marca/Fabricante: GHC

Detalhe: JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 14:29:09

3 - JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 20
Valor Unitário: 55,00
Modelo: GHC
Sigla: UN
Valor Total: 1.100,00
Marca/Fabricante: GHC



Detalhe: JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 14:29:27

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: 090/2021

Abertura: 13/04/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 060 dias.

1 - JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Quantidade: 150

Valor Unitário: 55,00

Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL

Detalhe: JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS.

Sigla: UN

Valor Total: 8.250,00

Marca/Fabricante: PROPRIA



BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 15:00:24

2 - JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 30

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 1.650,00

Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL

Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 15:00:27

3 - JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 20

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 1.100,00

Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL

Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 15:00:30

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Processo

Número: 023/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: 090/2021
 Abertura: 13/04/2021 - 08:30
 Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Quantidade: 150
 Valor Unitário: 55,00
 Modelo: proty

Sigla: UN
 Valor Total: 8.250,00
 Marca/Fabricante: proty

Detalhe: JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO. Close Registrado em: 12/04/2021 - 16:30:47

2 - JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 30
 Valor Unitário: 55,00
 Modelo: proty

Sigla: UN
 Valor Total: 1.650,00
 Marca/Fabricante: proty

Detalhe: JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. Close Registrado em: 12/04/2021 - 16:31:05



3 - JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 20
 Valor Unitário: 55,00

Sigla: UN
 Valor Total: 1.100,00

Modelo: proty

Marca/Fabricante: proty

Detalhe: JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. Close

Registrado em: 12/04/2021 - 16:31:25

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2021

Número do Processo Interno: 090/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 13/04/2021 - 08:30

Orgão: Departamento de Licitação

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Quantidade: 150

Sigla: UN

Valor Unitário: 54,99

Valor Total: 8.248,50

Modelo: conforme edital

Marca/Fabricante: gf tem

Detalhe: JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM



OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECCÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 19:45:45

2 - JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 30

Sigla: UN

Valor Unitário: 54,99

Valor Total: 1.649,70

Modelo: conforme edital

Marca/Fabricante: gf tem

Detalhe: JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO

Registrado em: 12/04/2021 - 19:46:03

3 - JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 20

Sigla: UN

Valor Unitário: 54,99

Valor Total: 1.099,80

Modelo: conforme edital

Marca/Fabricante: gf tem

Detalhe: JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 19:45:55

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



Processo

Número: 023/2021

Número do Processo Interno: 090/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 13/04/2021 - 08:30

Orgão: Departamento de Licitação

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Quantidade: 150

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 8.250,00

Modelo: PRÓPRIO

Marca/Fabricante: PRÓPRIO

Detalhe: JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 22:03:09

2 - JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 30

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 1.650,00

Modelo: PRÓPRIO

Marca/Fabricante: PRÓPRIO

Detalhe: JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 22:03:58

3 - JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRACO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 20

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 1.100,00



Modelo: PRÓPRIO

Marca/Fabricante: PRÓPRIO

Detalhe: JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Registrado em: 12/04/2021 - 22:04:22

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2021

Número do Processo Interno: 090/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 13/04/2021 - 08:30

Orgão: Departamento de Licitação

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.



1 - JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Quantidade: 150

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 8.250,00

Modelo: JALECO FEMININO MANGA LONGA

Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA

Detalhe: JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM

SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Registrado em: 13/04/2021 - 00:08:41

2 - JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 30

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 1.650,00

Modelo: JALECO FEMININO/MASCULINO MANGA LONGA

Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Detalhe: JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO

Registrado em: 13/04/2021 - 00:09:32

3 - JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 20

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 1.100,00

Modelo: JALECO AZUL MARINHO

Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA

Detalhe: JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO

Registrado em: 13/04/2021 - 00:10:12

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Processo

Número: 023/2021

Número do Processo Interno: 090/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 13/04/2021 - 08:30

Orgão: Departamento de Licitação

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Quantidade: 150

Sigla: UN

Valor Unitário: 54,50

Valor Total: 8.175,00

Modelo: Jaleco

Marca/Fabricante: Núcleo Paulista

Detalhe: JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Registrado em: 13/04/2021 - 00:59:45

2 - JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 30

Sigla: UN

Valor Unitário: 54,50

Valor Total: 1.635,00

Modelo: Jaleco

Marca/Fabricante: Núcleo Paulista

Detalhe: JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Registrado em: 13/04/2021 - 00:59:56

3 - JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 20

Sigla: UN

Valor Unitário: 54,50

Valor Total: 1.090,00

Modelo: Jaleco

Marca/Fabricante: Núcleo Paulista

Detalhe: JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME



E FUNÇÃO.

Registrado em: 13/04/2021 - 01:00:10

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: 090/2021

Abertura: 13/04/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Quantidade: 150

Valor Unitário: 55,00

Modelo: PREF. PORTO UNIÃO

Detalhe: JALECO (ENFERMAGEM E MEDICOS) DE OXFORD-BRANCO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

Registrado em: 13/04/2021 - 07:22:30

Sigla: UN

Valor Total: 8.250,00

Marca/Fabricante: FUNCIONAL/WOOLUE CONFECÇÕES



Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

2 - JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 30	Sigla: UN
Valor Unitário: 55,00	Valor Total: 1.650,00
Modelo: PREF. PORTO UNIÃO	Marca/Fabricante: FUNCIONAL/WOOLUE CONFECÇÕES
Detalhe: JALECO (ODONTOLOGIA) DE OXFORD BRANCO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS	
Registrado em: 13/04/2021 - 07:22:29	

3 - JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 20	Sigla: UN
Valor Unitário: 55,00	Valor Total: 1.100,00
Modelo: PREF. PORTO UNIÃO	Marca/Fabricante: FUNCIONAL/WOOLUE CONFECÇÕES
Detalhe: JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) DE OXFORD BRANCO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS	
Registrado em: 13/04/2021 - 07:22:26	

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 023/2021	Número do Processo Interno: 090/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 13/04/2021 - 08:30
Orgão: Departamento de Licitação	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital



Proposta Válida por: 60 dias.

1 - JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Quantidade: 150

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 8.250,00

Modelo: JALECO

Marca/Fabricante: TP

Detalhe: JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Registrado em: 13/04/2021 - 07:38:19

2 - JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 30

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 1.650,00

Modelo: JALECO

Marca/Fabricante: TP

Detalhe: JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Registrado em: 13/04/2021 - 07:38:51

3 - JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Quantidade: 20

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 1.100,00

Modelo: JALECO

Marca/Fabricante: TP

Detalhe: JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Registrado em: 13/04/2021 - 07:39:27

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600563605

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000270016

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CARAZINHO

Local

22 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7335084 em 24/09/2020 da Empresa B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES EIRELI, Nire 43600563605 e protocolo 206473061 - 08/09/2020. Autenticação: 664CB16F27A4DC1AE462F6686A806B553036639C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/647.306-1 e o código de segurança iPqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

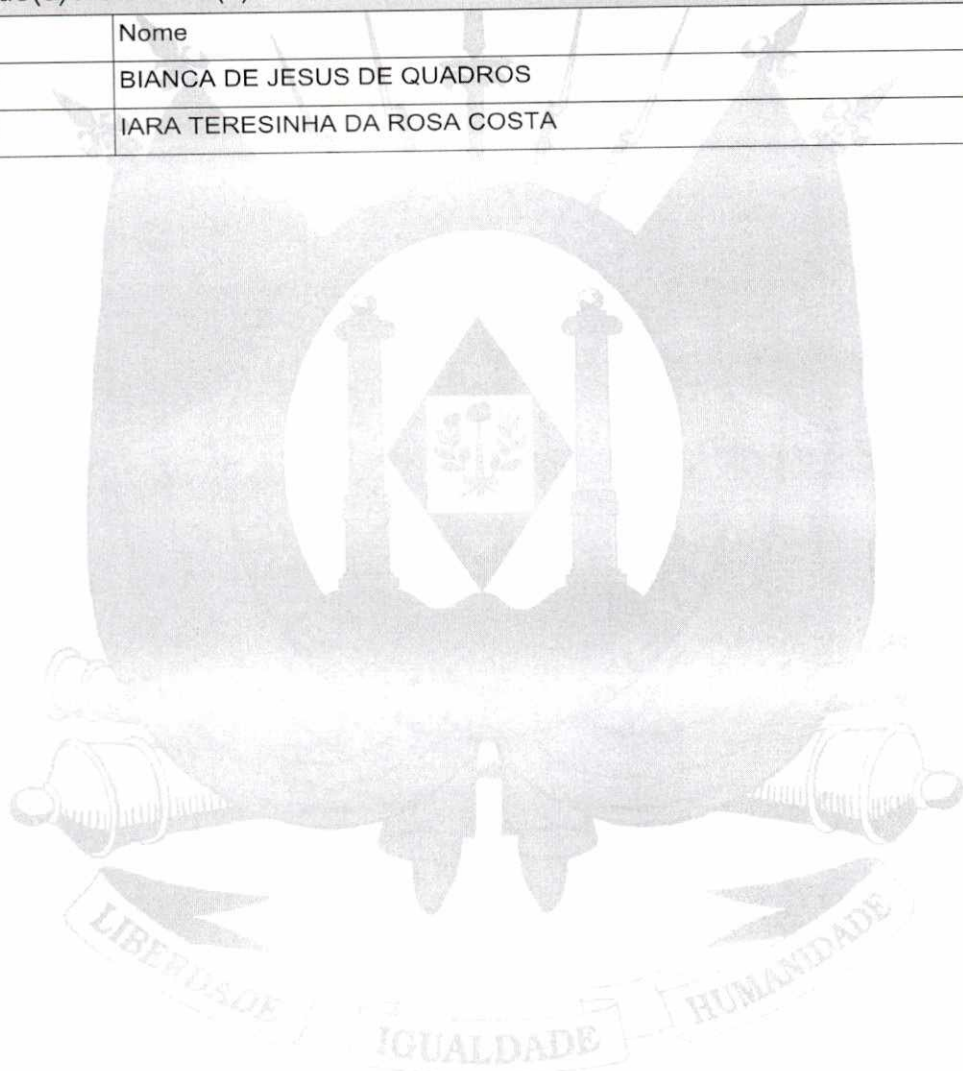
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/647.306-1	RSP2000270016	08/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.350.340-06	BIANCA DE JESUS DE QUADROS
556.438.920-49	IARA TERESINHA DA ROSA COSTA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Handwritten signatures and initials

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA
IARA T. DA ROSA COSTA CONFECÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.423.588/0001-42**

Pelo presente instrumento particular a Sr.^a **IARA TERESINHA DA ROSA COSTA**, nacionalidade Brasileira, casada, regime comunhão parcial, empresaria, portadora CI 4036781823.SSP/RS e CPF nº 556.438.920-49, com domicilio / residência a rua 14 de Júlio, numero 67, bairro / distrito Centro, Carazinho – RS, CEP: 99500-000.

Titular da empresa Individual de responsabilidade Ltda. **IARA T. DA ROSA COSTA CONFECÇÃO EIRELI**, NIRE 4360056360-5, CNPJ 27.423.588/0001-42, com sede e domicilio na Rua FLAVIO ANTONIO GOBBI, numero 90, sala 01, bairro /distrito Boa vista, município CARAZINHO – Rio Grande do Sul – CEP: 99500-000 resolve alterar seu Ato Constitutivo mediante as seguintes clausulas.

Da Alteração

Clausula Primeira – Retira-se o Titular, Sr.^a **IARA TERESINHA DA ROSA COSTA**, transferindo a titularidade e a totalidade do capital no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) através de compra e venda para Senhorita **BIANCA DE JESUS DE QUADROS**, brasileira, solteira, maior, empresaria, portadora da CI 1116876622.SSP/RS e CPF 038.350.340-06, com domicilio / residência a rua Belarmino Jung, numero 83, bairro / distrito Dileta, Carazinho – RS, CEP: 99500-000.

Clausula Segunda – O nome empresarial **IARA T. DA ROSA COSTA CONFECÇÃO EIRELI** passa a ser: **B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI**.

Clausula Terceira – O objetivo social passa a ser: INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO AS SOB MEDIDAS, CONFECÇÃO DE ARTIGOS E PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA O USO PROFISSIONAL, SEGURANCA DO TRABALHO E ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO, TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS, BONES E SEMELHANTES.

Clausula Quarta – O titular resolve consolidar seu ato constitutivo nos seguintes termos.

DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Clausula 1ª – A Empresa Adota o nome empresarial de: **B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI**. A Empresa tem como nome fantasia **PROGOL**.

Clausula Segunda – O objetivo e de: INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO AS SOB MEDIDAS, CONFECÇÃO DE ARTIGOS E PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA O USO PROFISSIONAL, SEGURANCA DO TRABALHO E ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO, TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS, BONES E SEMELHANTES.

Clausula Terceira - A Sede da Empresa é na Rua Flavio Antônio Gobbi, nº 90 – Sala 01, bairro Boa Vista, Carazinho/RS, CEP: 99500-000.

Clausula Quarta – A Empresa iniciou suas atividades em 28/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta – O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.



GP

[Handwritten signature]



Clausula Sexta – A administração da empresa cabe ao titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de administradora, representando ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Clausula Sétima - Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico.

Clausula Oitava – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excedera o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Clausula Oitava – A empresa poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Clausula Decima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos publico, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra relações de consumo, fe publica ou propriedade.

Clausula Decima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não configura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Decima Segunda – Fica eleito o Foro de Carazinho/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos resultantes deste instrumento.

Carazinho RS, 07 de Setembro de 2020.

Iara Teresinha da Rosa Costa

Bianca de Jesus de Quadros





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

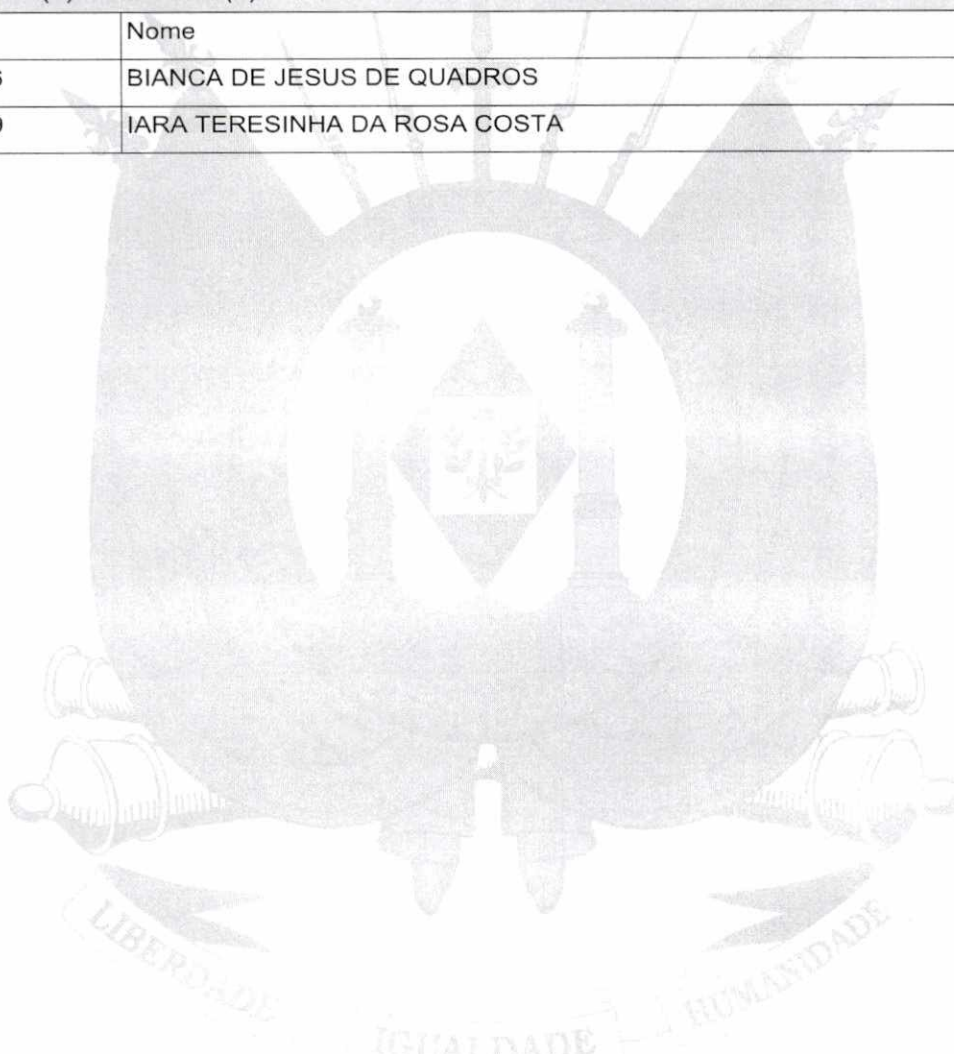
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/647.306-1	RSP2000270016	08/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.350.340-06	BIANCA DE JESUS DE QUADROS
556.438.920-49	IARA TERESINHA DA ROSA COSTA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



al

[Handwritten signature]



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI, de NIRE 4360056360-5 e protocolado sob o número 20/647.306-1 em 08/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7335084, em 24/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.350.340-06	BIANCA DE JESUS DE QUADROS
556.438.920-49	IARA TERESINHA DA ROSA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.350.340-06	BIANCA DE JESUS DE QUADROS
556.438.920-49	IARA TERESINHA DA ROSA COSTA

Porto Alegre, quinta-feira, 24 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 24/09/2020, às 12:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 20/647.306-1.

OL

Página 1 de 1



[Handwritten signature]





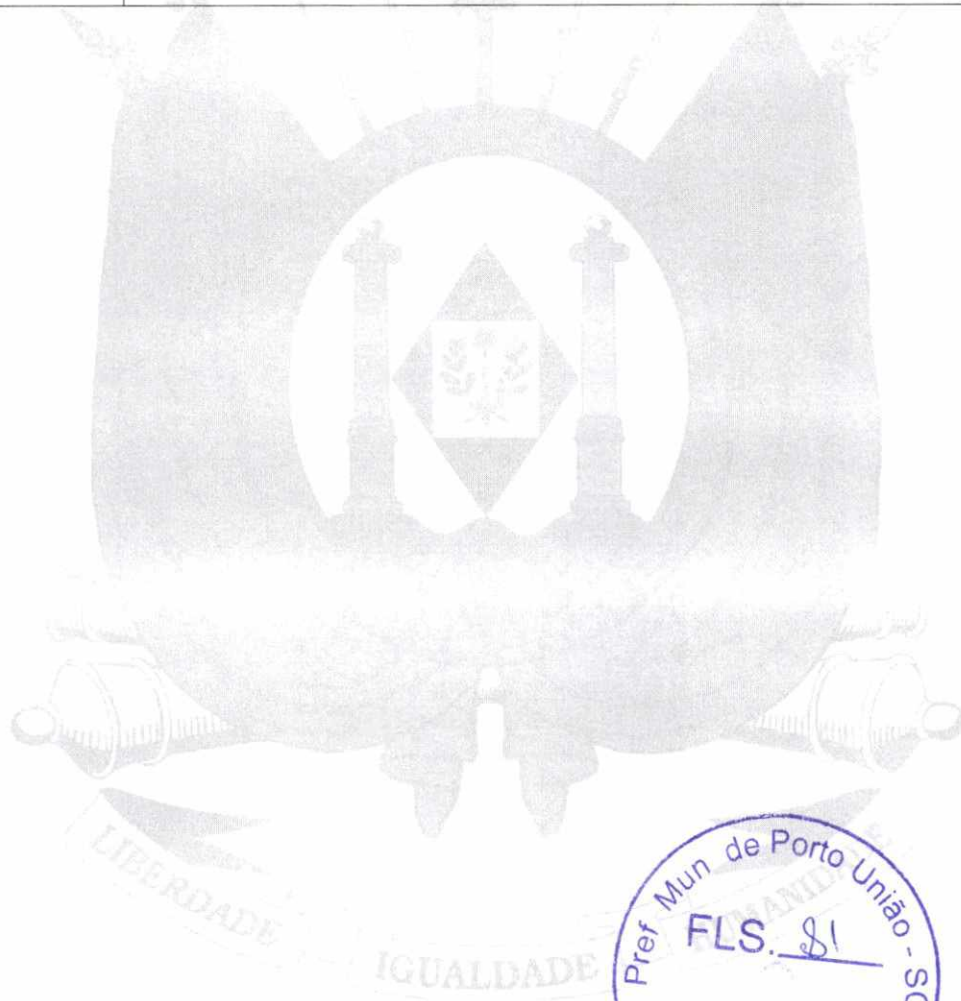
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre. quinta-feira, 24 de setembro de 2020

GP
[Signature]





GF TEM.COM

Vendas diretas e licitações

PROPOSTA

A empresa GABRIEL FARY ME inscrita no CNPJ 27517454000190 IE 258584408 IM 3712 sediada a rua Absalão Carneiro, 238 ap 13 Bairro Cidade Nova Porto União-SC neste ato representado por seu representante legal o Senhor Gabriel Fary, portador (a) da Cédula de Identidade sob n° 3294992 e CPF sob n° 00376166924 o qual se delega representante legal pela presente Licitação Pregão Eletrônico n° 023/2021 do Porto União vem por meio deste apresentar sua proposta de preços para o referido pregão eletrônico

1. DADOS BANCÁRIOS

BANCO: SICCOOB

AG: 3031 C/C: 47850-4

FAVORECIDO: GABRIEL FARY

2. REPRESENTANTE LEGAL RESP. ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: GABRIEL FARY

BRASILEIRO (A), CASADO (A), RESIDENTE A RUA HELMUT MULER, 126 BAIRRO SANTA ROSA PORTO UNIÃO SC

CPF: 00376166924 CI: 3294992

FONE: 42991157111

EMAIL: GABRIELFARY@HOTMAIL.COM

3. DADOS DA EMPRESA

RUA: ABSALÃO CARNEIRO, 238 AP 13

BAIRRO: CIDADE NOVA

TELEFONE: 42991157111

CEP: 894000-000 PORTO UNIÃO SC

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GABRIEL FARY
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

item	Qtd	un	Descritivo	Valor unit	Valor total
1	150	Und	JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO MARCA GF.COM	26,75	4012,50
2	30	Und	JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA,	27,75	832,50

GABRIEL FARY – ME CNPJ:27.517.454/0001-90 IE: 258.584.408

END: RUA ABSALÃO CARNEIRO, 238 AP FONE: 42991157111 gabrielfary@hotmail.com CEP: 89400-000 PORTO UNIÃO-SC



Handwritten signatures and initials in blue ink.



GF TEM.COM

Vendas diretas e licitações

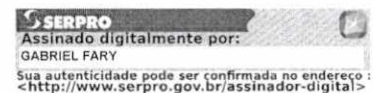
			COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MARCA GF.COM		
3	20	Und	JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MARCA GF.COM	29,20	584,00
VALOR TOTAL R\$ 5.429,00 CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS					

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Nos preços finais deverão estar incluso quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

Validade DA PROPOSTA 60 DIAS

PORTO UNIÃO-SC 20 DE ABRIL DE 2021



GABRIEL FARY 00376166924

GF TEM.COM 27.517.454/0001-90



[Handwritten signatures and initials]

GABRIEL FARY – ME CNPJ:27.517.454/0001-90 IE: 258.584.408

END: RUA ABSALÃO CARNEIRO, 238 AP FONE: 42991157111 gabrielfary@hotmail.com CEP: 89400-000 PORTO UNIÃO-SC



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Via Única

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PORTO UNIÃO

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42803427063	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2135	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000879048
 DBE analisado.
 Emitida em 23/08/2018 - V3

NOME: GABRIEL FARY

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

PORTO UNIÃO

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			
		021	1	ALTERAÇÃO
				Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GABRIEL FARY

Assinatura:

Telefone de contato: (42)991572425 escritorio@sucessocont.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

24 AGO 2018

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

24 AGO 2018

Margarida Bialoski
 Matrícula 129
 Escritório Regional da JUCESC em Porto União

Processo indeferido.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Presidente da Turma



OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/08/2018

Certifico o Registro em 24/08/2018

Arquivamento 20188383581 Protocolo 188383581 de 24/08/2018

Nome da empresa GABRIEL FARY NIRE 42803427063

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386194617990726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42803427063		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GABRIEL FARY			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) LUIS FARY	(mãe) MARIA DA LUZ FARY		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/04/1980	IDENTIDADE número 3294992	Órgão emissor SSP/II	CPF (número) 003.761.669-24
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) ABSALAO CARNEIRO			NUMERO 238
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO cidade nova	CEP 89400000	CODIGO DO MUNICIPIO (Ano da Junta Comercial)
MUNICIPIO PORTO UNIAO	UF SC		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL GABRIEL FARY			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ABSALÃO CARNEIRO			NUMERO 238
COMPLEMENTO APT 13	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 89400000	CODIGO DO MUNICIPIO (Ano da Junta Comercial)
MUNICIPIO PORTO UNIAO	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gabrielary@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividades Secundárias 4649409 4649499 4651601 4672900 4712100 4744099 4754701 4754702 4755503 4759801	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27517454000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Gabriel Fary			
DATA DA ASSINATURA 23/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Margarida Baleski Matrícula 140 Escritório Regional do JUCESC Requisição nº 018/180000879048	AUTENTICAÇÃO		



24 AGR 2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/08/2018
Arquivamento 20188383581 Protocolo 188383581 de 24/08/2018
Nome da empresa GABRIEL FARY NIRE 42803427063
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 386194617990726
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

24/08/2018

[Handwritten signatures and initials]



188383581

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GABRIEL FARY
PROTOCOLO	188383581 - 24/08/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42803427063
CNPJ 27.517.454/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018
SOB N: 20188383581



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2018

Arquivamento 20188383581 Protocolo 188383581 de 24/08/2018

Nome da empresa GABRIEL FARY NIRE 42803427063

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386194617990726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

24/08/2018

[Handwritten signatures and initials]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
GABRIEL FARY

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3294992 SSP SC

CPF
003.761.669-24

DATA NASCIMENTO
03/04/1980

FILIAÇÃO
LUIZ FARY
MARIA DA LUZ FARY

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01047504624

VALIDADE
23/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/06/1998

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO UNIAO, SC

DATA EMISSÃO
29/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADIAL DE TRÂNSITO

78538085658
SC150039034

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1922870025

1922870025

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.517.454/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2017
NOME EMPRESARIAL GABRIEL FARY		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GF TEM.COM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veiculos automotores não especificadas anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ABSALAO CARNEIRO	NUMERO 238	COMPLEMENTO APT 13
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICIPIO PORTO UNIAO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELFARY@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (42) 9115-7111		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2021 às 10:40:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.517.454/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2017
NOME EMPRESARIAL GABRIEL FARY		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ABSALAO CARNEIRO	NÚMERO 238	COMPLEMENTO APT 13
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
UF SC		TELEFONE (42) 9115-7111
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELFARY@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2021 às 10:40:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



[Assinatura manuscrita]

bp

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.517.454/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2017
NOME EMPRESARIAL GABRIEL FARY		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ABSALAO CARNEIRO	NÚMERO 238	COMPLEMENTO APT 13
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELFARY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9115-7111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2021 às 10:40:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

EM BRANCO

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Handwritten initials or signatures in blue ink, including a large stylized signature and two smaller initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GABRIEL FARY**
CNPJ: **27.517.454/0001-90** /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:23:51 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2021.

Código de controle da certidão: **7DBF.15EB.0935.6C94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



6p

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GABRIEL FARY**
CNPJ/CPF: **27.517.454/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140046469378
Data de emissão: 13/04/2021 10:30:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1727/2021

Nome / Razão Social

GABRIEL FARY CNPJ: 27517454000190

Endereço

LOGRADOURO: ABSALAO CARNEIRO

BAIRRO: Cidade Nova

NÚMERO: 238

COMPL: APT 13

APTO: 13

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 13 de Abril de 2021

Código de Controle

CWWHRYPOKHJNLNB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.517.454/0001-90
Razão Social: GABRIEL FARY ME
Endereço: AV GETULIO VARGAS 690 LOTE DIREI / CENTRO / PORTO UNIAO / SC /
89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040604202376814305

Informação obtida em 13/04/2021 10:34:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GABRIEL FARY (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.517.454/0001-90

Certidão n°: 30897255/2020

Expedição: 20/11/2020, às 07:27:16

Validade: 18/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL FARY (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.517.454/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1/1

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GABRIEL FARY			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede) 42803427063	CNPJ 27.517.454/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/04/2017	Data de Início de Atividade 11/04/2017
Endereço completo RUA ABSALÃO CARNEIRO,238, APT 13,PORTO UNIÃO,89400000			
Objeto Social RESTAURANTE; IMPRESSAO MATERIAIS PUBLICITARIOS; FABRICACAO PAINÉIS DE PROPAGANDA, PAINÉIS DE ACRÍLICO E METAL; FABRICAÇÃO DE LETREIROS LUMINOSOS; INSTALAÇÃO DE PLACAS PUBLICITARIAS;MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; TECIDOS; VESTUÁRIO, ROUPAS E ACESSÓRIOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS; ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA; ARTIGOS PARA USO PESSOAL OU DOMÉSTICO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COM ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; MOVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO; PUBLICIDADE E PROPAGANDA; LIMPEZA DE AMBIENTES PÚBLICOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS; ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS; LEITES EM PO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, DE LABORATORIO; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; CALÇADOS; ARTIGOS MEDICOS, ORTOPÉDICOS; E PRODUTOS DE SANEANTES DOMISSANITARIOS; FABRICACAO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, TREINAMENTO NAS ÁREAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PROFISSIONALIZANTES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE ACABAMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHAS; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Empresário GABRIEL FARY CPF 003.761.669-24 Estado Civil Casado(a)		Identidade 3294992,SSP/II/SC Regime de Bens Comunhão Parcial	
Último Arquivamento Data: 24/08/2018 Ato: ALTERAÇÃO Eventos: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS

Florianópolis, SC, 13 de abril de 2021.

BLASCO BORGES BARCELOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente em 13/04/2021 .

Para verificar a autenticidade, acesse www.jucesc.sc.gov.br, e informe a chancela: 263212031802021 na Central de serviços (Serviços -> Central de Serviços -> Consulta Serviços).





GF TEM.COM

Vendas diretas e licitações

DECLARAÇÃO

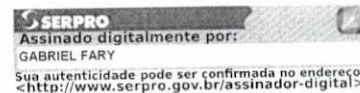
DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico n° 023/2021 – Processo n° 09/2021, instaurada pelo Município de Porto União SC que a empresa: GABRIEL FARY ME inscrita no CNPJ 27517454000190 IE 258584408 IM 3712 sediada a rua Absalão Carneiro, 238 ap 13 Bairro Cidade Nova Porto União-SC neste ato representado por seu representante legal o Senhor Gabriel Fary, portador (a) da Cédula de Identidade sob n° 3294992 e CPF sob n° 00376166924 o qual se delega representante legal pela presente:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9° da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

PORTO UNIÃO 20 DE ABRIL DE 2021



GABRIEL FARY 00376166924

GABRIEL FARY ME 27.517.454/0001-90

GABRIEL FARY – ME CNPJ:27.517.454/0001-90 IE: 258.584.408

END: RUA ABSALÃO CARNEIRO, 238 AP FONE: 42991157111 gabrielfary@hotmail.com CEP: 89400-000 PORTO UNIÃO-SC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 250544
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 250544

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: GABRIEL FARY ME

Raiz do CNPJ: 27.517.454

Certidão emitida às 13:07 de 13/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



bp
AA
Q
Paul



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 549021

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 549021

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL,** em relação a:

NOME: GABRIEL FARY ME

CNPJ: 27.517.454/0001-90

Certidão emitida às 10:50 de 13/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>




[Assinaturas manuscritas]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 27.517.454/0001-90	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 14/02/2018
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.584.408	NOME EMPRESARIAL GABRIEL FARY	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTAINER DA PIZZA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 5611201 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 2949299 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 4329101 - Instalação de painéis publicitários 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 5612100 - Serviços ambulantes de alimentação 7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação 1412601 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS ***** - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/04/2018		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		



2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO RUA ABSALÃO CARNEIRO		NÚMERO 238	COMPLEMENTO APT 13
CEP 89400-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PORTO UNIÃO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 14/02/2018			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 01/04/2019 09:12:02 (data e hora de Brasília).



[Handwritten signatures and initials]

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 01/04/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.517.454/0001-90

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : GABRIEL FARY

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 11/04/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
11/04/2017	31/08/2017	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte.

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



bp
@
@



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2021 14:23:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GABRIEL FARY**
CNPJ: **27.517.454/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CP

GA

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signatures and initials]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994

Nome do Empresário

JESSICA LORENA CUNHA SILVA

Nome Fantasia

SANTOS & SILVA

Capital Social

50.000,00

Número Identidade

70850761

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

008.710.159-94

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/10/2019

Número de Registro

CNPJ

35.200.562/0001-63

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
87050-710	RUA JOSE MORENO JUNIOR	674	SALA 07
Bairro	Município	UF	
JARDIM ACLIMACAO	MARINGA	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

16/10/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Correio

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Artesão(ã) têxtil independente

Colchoeiro(a) independente

Comerciante independente de tecidos

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente

Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente

Fabricante de bolsas/bolseiro independente

Comerciante independente de artigos esportivos

Atividades Secundárias (CNAE)

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados

3104-7/00 - Fabricação de colchões

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

1413-4/03 - Facção de roupas profissionais

1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos



Estofador(a) independente	9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
Comerciante independente de artigos de colchoaria	4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
Fabricante de artefatos têxteis para uso doméstico independente	1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
Fabricante de produtos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, independente	3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME72516341

Número do Identificador
35200562000163

Data de Emissão
08/04/2021



[Handwritten signature]

JESSICA LORENA CUNHA SILVA
CNPJ: 35.200.562/0001-63
ENDEREÇO: RUA JOSE MORENO JUNIOR, N° 674
SALA 07, JD ACLIMAÇÃO
CIDADE: MARINGÁ/PR CEP: 87.050-710
TELEFONE/FAX: 44 99771-1505 | (44) 3346-9410
E-MAIL: SILVA.LO26@HOTMAIL.COM

Santos & Silva

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL: Nº 23/2021 TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO DATA: 13/04/2021

CENTRO: O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: JESSICA LORENA CUNHA SILVA CNPJ: 35.200.562/0001-63
ENDEREÇO: RUA JOSE MORENO JUNIOR, N° 674 SALA 07, JD ACLIMAÇÃO CIDADE: MARINGÁ/PR CEP: 87.050-710
TELEFONE/FAX: 44 99771-1505 | (44) 3346-9410 E-MAIL: SILVA.LO26@HOTMAIL.COM

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:

NOME: JÉSSICA LORENA CUNHA SILVA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
DATA DE NASCIMENTO: 11/04/1993 PROFISSÃO: REPRESENTANTE LEGAL
RG: 70.85076-1 CPF: 008.710.159-94
ENDEREÇO: RUA FLUMINENSE, N° 2283, BAIRRO: VILA MARUMBY CEP: 87.005-200 CIDADE/ESTADO: MARINGÁ/PARANÁ

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

NOME DO BANCO: SANTANDER | NÚMERO AGENCIA: 4541 | NUMERO CONTA: 130066525



JESSICA LORENA CUNHA SILVA
 CNPJ: 35.200.562/0001-63
 ENDEREÇO: RUA JOSE MORENO JUNIOR, N° 674
 SALA 07, JD ACLIMAÇÃO
 CIDADE: MARINGÁ/PR CEP: 87.050-710
 TELEFONE/FAX: 44 99771-1505 | (44) 3346-9410
 E-MAIL: SILVA.LO26@HOTMAIL.COM

Santos & Silva

DO OBJETO

3.1 – AQUISIÇÃO DE JALECOS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
	JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.	UNIDADE	150	PRÓPRIO	26,45	3.967,50
2	JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.	UNIDADE	30	PRÓPRIO	27,45	823,50
3	JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES;	UNIDADE	20	PRÓPRIO	28,80	576,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 113
 Comissão de Licitação
 976,00


JESSICA LORENA CUNHA SILVA
CNPJ: 35.200.562/0001-63
ENDEREÇO: RUA JOSE MORENO JUNIOR, N° 674
SALA 07, JD ACLIMAÇÃO
CIDADE: MARINGÁ/PR CEP: 87.050-710
TELEFONE/FAX: 44 99771-1505 | (44) 3346-9410
E-MAIL: SILVA.LO26@HOTMAIL.COM

Santos & Silva

DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.					
VALOR ESTIMADO DO ITEM					R\$ 5.367,00

DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE AS PROPOSTAS:

I – A validade da presente proposta: 60 (SESSENTA) dias da abertura das propostas.

II – **DECLARO** que o preço acima indicado contempla **todos os custos diretos e indiretos** incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, materiais, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

III – **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o serviço ofertado atende todas as especificações exigidas no **Anexo I**.

PRAZO DE ENTREGA: 16.2 - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

PRAZO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

Concordamos com todas as condições deste ato convocatório.

MARINGÁ, 13 DE ABRIL DE 2021.

JESSICA LORENA
CUNHA
SILVA:00871015994

Assinado de forma digital por JESSICA LORENA CUNHA SILVA:00871015994
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009886554, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30347224000135, ou=PRESENCIAL, cn=JESSICA LORENA CUNHA SILVA:00871015994
Dados: 2021.04.13 10:39:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2019.021.20048

RAZÃO SOCIAL: JESSICA LORENA CUNHA SILVA

CNPJ: 35.200.562/0001-63

REP. LEGAL: JÉSSICA LORENA CUNHA SILVA

RG: 70.85076-1 CPF: 008.710.159-94



JESSICA LORENA CUNHA SILVA
CNPJ: 35.200.562/0001-63
ENDEREÇO: RUA JOSE MORENO JUNIOR, N° 674
SALA 07, JD ACLIMAÇÃO
CIDADE: MARINGÁ/PR CEP: 87.050-710
TELEFONE/FAX: 44 99771-1505 | (44) 3346-9410
E-MAIL: SILVA.LO26@HOTMAIL.COM

Santos & Silva

ANEXO "A"

JESSICA LORENA CUNHA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.200.562/0001-63, SEDIADA NA RUA JOSE MORENO JUNIOR, N° 674 – SALA 07, JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ-PR, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR.(A.) JÉSSICA LORENA CUNHA SILVA, PORTADOR(A) DO RG Nº 7085076-1, DO CPF Nº 008.710.159-94 DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

MARINGÁ, 13 DE ABRIL DE 2021.

JESSICA LORENA
CUNHA
SILVA:00871015994

Assinado de forma digital por JESSICA LORENA CUNHA
SILVA:00871015994
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009886554,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30347224000135,
ou=PRESENCIAL, cn=JESSICA LORENA CUNHA
SILVA:00871015994
Dados: 2021.04.13 10:39:25 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2019.021.20048

RAZÃO SOCIAL: JESSICA LORENA CUNHA SILVA

CNPJ: 35.200.562/0001-63

REP. LEGAL: JÉSSICA LORENA CUNHA SILVA

RG: 70.85076-1 CPF: 008.710.159-94





PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021

Nome da Empresa: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	
CNPJ: 13.304.528/0001-04	
Endereço Completo: RUA LODOVINO PALOMBIT, 425 – CENTRO – 89843-000	
IE ou Municipal: 256727171	
Fone: (49) 3332-0136	E-mail: topebrasil@hotmail.com
Representante: ANDRE ANTONIO TONON Cargo: GERENTE	
CPF: 03081908906	
RG: 4466265	
Banco Cresol A. F. (Confesol 133) AGENCIA: 2613 CONTA CORRENTE: 2261-6	

Objeto: AQUISIÇÃO DE JALECOS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Descrição dos Serviços:

Item	Especificação	Unid.	Qtda.	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.	UN	150	TP	JALECO	R\$ 39,50	R\$ 5.925,00
2	JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.	UN	30	TP	JALECO	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL:							R\$ 7.245,00



[Handwritten signatures and initials]

A empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI que estão incluídas no valor cotado todas as despesas como fretes, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como quaisquer outras que incidam sobre a contratação.

Esse documento foi assinado por ANDRE ANTONIO TONON. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.juristas.com.br/validate/2SVKQ-FB9VN-DAG29-E7P7Y>





Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Termo de Referência.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 120 dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital

ÁGUAS FRIAS-SC, 23 de abril de 2021

13.304.528/0001-04

TOP BRAZIL EIRELI

49 3332.0136

Rua Ludovino Palombit, 425 - Centro

CEP. 89.843-000 - Águas Frias/SC

TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI

ANDRÉ ANTONIO TONON

Administrador

RG nº 4466265

CPF 030.819.089-06

Assinado digitalmente por:
ANDRE ANTONIO TONON
CPF: 030.819.089-06
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 23/04/2021 13:43:08 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2SVKQ-FB9VN-DAG29-E7P7Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDRE ANTONIO TONON (CPF 030.819.089-06) - TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI (CNPJ 13.304.528/0001-04) em 23/04/2021 13:43

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.juristas.com.br/validate/2SVKQ-FB9VN-DAG29-E7P7Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.juristas.com.br/validate>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021

Nome da Empresa: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	
CNPJ: 13.304.528/0001-04	
Endereço Completo: RUA LODOVINO PALOMBIT,425 – CENTRO – 89843-000	
IE ou Municipal: 256727171	
Fone: (49) 3332-0136	E-mail: topebrasil@hotmail.com
Representante: ANDRE ANTONIO TONON Cargo: GERENTE	
CPF: 03081908906	
RG: 4466265	
Banco Cresol A. F. (Confesol 133) AGENCIA: 2613 CONTA CORRENTE: 2261-6	

Objeto: AQUISIÇÃO DE JALECOS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Descrição dos Serviços:

Item	Especificação	Unid.	Qtda.	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.	UN	150	TP	JALECO	R\$ 39,50	R\$ 5.925,00
2	JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.	UN	30	TP	JALECO	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL:							R\$ 7.245,00



A empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI que estão incluídas no valor cotado todas as despesas como fretes, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como quaisquer outras que incidam sobre a contratação.



Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Termo de Referência.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 120 dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital

ÁGUAS FRIAS-SC, 23 de abril de 2021

13.304.528/0001-04

TOP BRAZIL EIRELI

49 3332.0136

Rua Ludovino Palombit, 425 - Centro

CEP. 89.843-000 - Águas Frias/SC

TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI

ANDRÉ ANTONIO TONON

Administrador

RG nº 4466265

CPF 030.819.089-06

Assinado digitalmente por:
ANDRE ANTONIO TONON
CPF: 030.819.089-06
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 23/04/2021 13:43:08 -03:00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 COM TRANSFORMAÇÃO DE LTDA

CNPJ Nº 13.304.528/0001-04

ANDRE ANTONIO TONON nacionalidade brasileira, nascido em 22/12/1982, Solteiro, Industrial, CPF nº 030.819.089-06, Carteira de Identidade nº 4466265, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Castelo Branco, 694, Casa, Centro, Aguas Frias, SC, CEP 89843000, Brasil, representado por seu procurador o Sr. **Darcy João Varnier**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, inscrito no CIC sob nº 386.903.739-34, portador de Cédula de Identidade nº 762.557, SSP/SC, residente domiciliado na rua Santa Catarina, nº 384, Águas Frias SC.

ANDREY TONON nacionalidade Brasileira, nascido em 19/06/2006, solteiro, estudante, CPF nº 102.039.249-59, Portador da Cédula de Identidade nº 6850491, órgão expedidor SSP/SC, - SC, residente domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 694, casa, centro, Águas Frias SC, CEP 89843-000, Brasil, representado neste ato por **PAI/REPRESENTANTE**

ANDRE ANTONIO TONON, nacionalidade Brasileira, nascido em 22/12/1982, solteiro, industrial, CPF nº 030.819.089-06, Carteira de Identidade nº 4466265, Orgão Expedidor SSP/SC - SC, endereço Rua Castelo Branco, 694, casa, centro, Águas Frias SC, CEP 89843-000 e por **MAE/REPRESENTANTE LUCIANA FIGUEIRO**, nacionalidade Brasileira, nascida em 23/05/1976, solteira do lar, CPF nº 026.630.349-83, Carteira de Identidade nº 4160344, Orgão Expedidor SSP/SC - SC, endereço Rua Castelo Branco, nº 694, casa, centro, Águas Frias SC, CEP 89843-000, representado por seu procurador o Sr. **Darcy João Varnier**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, inscrito no CIC sob nº 386.903.739-34, portador de Cédula de Identidade nº 762.557, SSP/SC, residente domiciliado na rua Santa Catarina, nº 384, Águas Frias SC..

Sócios da empresa de nome empresarial **TOP BRAZIL TEXTIL LTDA**, registrada legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com sede Rua Ludovino Palombit, 425, Pavilhão, Centro Águas Frias, SC, CEP 89843000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **13.304.528/0001-04**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa LTDA, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**, passando a denominação social a ser: **TOP BRAZIL TEXTIL LTDA - EIRELI** e título de estabelecimento **TOP BRAZIL EMPREENDIMENTOS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DE EMPRESARIO:

Retira-se neste ato o empresário **ANDREY TONON**, por sua livre e espontânea vontade, vendendo as suas cotas de capital no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representadas por 30.000 (trinta mil) cotas, com um valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada cota, para o Sr. **ANDRE ANTONIO TONON**, do qual recebe o valor de suas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2020

Arquivamento 42600637322 Protocolo 204950252 de 24/01/2020 NIRE 42600637322

Nome da empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219662490119522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GzjhapBxhk_Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38690373934-DARCY JOAO VARNIER

cotas sociais neste ato, a vista, em moeda corrente nacional e estando pago e satisfeito de todos os seus haveres dá plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA : o capital da empresa que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em razão da transformação passa a ser alterado para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), onde será integralizado neste ato em moeda corrente nacional, sendo assim distribuído:

NOME	VALOR – R\$
ANDRE ANTONIO TONON	300.000,00
TOTAL	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A empresa será administrada pelo titular **ANDRE ANTONIO TONON**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

A sociedade empresária girará sob denominação empresarial de **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**

O empresário terá sua sede social na **Rua Ludovino Palombit, nº 425, pavilhão, centro, CEP: 89843-000, Águas Frias SC.**

O empresário terá por objetivo a exploração dos ramos de: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2020

Arquivamento 42600637322 Protocolo 204950252 de 24/01/2020 NIRE 42600637322

Nome da empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219662490119522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



Assinatura manuscrita

EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, HOTÉIS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO, AGÊNCIAS DE VIAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS,

CLÁUSULA SEXTA: O empresário inicio suas atividades em 25/02/2011

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será por prazo indeterminado.

DO AUMENTO DO CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de aumento de capital, terão preferência o cotista para subscrição, em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas. (art.1.060 do CCB).

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresária Sr. **ANDRE ANTONIO TONON**, declara que não participa nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara , sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da empresa , por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2020

Arquivamento 42600637322 Protocolo 204950252 de 24/01/2020 NIRE 42600637322

Nome da empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219662490119522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/02/2020

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa será administrada pela titular Sr. **ANDRE ANTONIO TONON** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva a sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em documento próprio. (art.1.060 do CCB).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa declara sob as penas de lei, que se enquadra na condição de Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de falecimento do sócio, o empresário continuará com o remanescente e o espólio do falecido representado pelo inventariante, e uma vez formalizada a partilha, poderá haver o ingresso na empresas dos herdeiros legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Freitas – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:) Os Casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Aguas Frias SC, 28 de janeiro de 2020.

André Antônio Tonon
Procurador: Darcy João Varnier

Andrey Tonon
Procurador: Darcy João Varnier



6P

[Handwritten signature]
QP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2020

Arquivamento 42600637322 Protocolo 204950252 de 24/01/2020 NIRE 42600637322

Nome da empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219662490119522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

06/02/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
PROTOCOLO	204950252 - 24/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600637322
CNPJ 13.304.528/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020
SOB N: 42600637322

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38690373934 - DARCY JOAO VARNIER



6P

[Handwritten signature]
6P



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2020

Arquivamento 42600637322 Protocolo 204950252 de 24/01/2020 NIRE 42600637322

Nome da empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219662490119522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/02/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANDRE ANTONIO TONON**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/AUF: **4466265** **SSP** **SC**

CPF: **030.819.089-06** DATA NASCIMENTO: **22/12/1982**

FILIAÇÃO: **RAFAEL FRANCISCO TONON**
LORENA MARIA MARTINI
TONON

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **02236051842** VALIDADE: **08/01/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **18/03/2002**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Andre Tonon*

LOCAL: **CHAPECÓ, SC** DATA DE EMISSÃO: **20/01/2017**

Assinatura do Emissor: *Yanderiet O. Rosso*
 Diretor do DENATRAN/SC 51581031656
 SC121550737

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1361821827

PROIBIDO PLASTIFICAR 1361821827



66

Handwritten signature and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.304.528/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP BRAZIL EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.11-8-02 - Faccão de roupas íntimas 14.12-6-03 - Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida ✓ 14.13-4-03 - Faccão de roupas profissionais ✓ 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ✓ 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R LUDOVINO PALOMBIT	NÚMERO 425	COMPLEMENTO PAVLH
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.843-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUAS FRIAS	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPEBRASIL@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3332-0136/ (49) 8811-8829
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 17:31:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

GP
GP
GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.304.528/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 55.10-8-01 - Hotéis 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R LUDOVINO PALOMBIT	NÚMERO 425	COMPLEMENTO PAVLH
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.843-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUAS FRIAS	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPEBRASIL@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3332-0136/ (49) 8811-8829
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 17:31:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Assinaturas manuscritas:

- Assinatura principal (vertical)
- Assinatura (horizontal)
- Assinatura (horizontal)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
CNPJ: 13.304.528/0001-04 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:26:04 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **11BB.C670.F346.F469**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



g
R
gp



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
CNPJ/CPF: 13.304.528/0001-04 ✓

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140029147643
Data de emissão: 06/03/2021 09:17:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 05/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



b

FL

GL



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Rua Sete de Setembro, 512 - CEP.: 89843-000
Fone: (49) 3332-0019
E-mail: tributacao@aguasfrias.sc.gov.br
CNPJ: 95990180/0001-02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N. 50/2021

REQUERENTE.....: ANDRÉ ANTONIO TONON
CONTRIBUINTE.....: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
CNPJ/CPF.....: 13.304.528/0001-04
ENDEREÇO.....: RUA LODOVINO PALOMBIT
CIDADE.....: ÁGUAS FRIAS
N°: 425 BAIRRO: CENTRO
ESTADO...: SC CEP.: 89843-000

CERTIFICAMOS, a pedido do requerente e atendendo despacho do Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina que o (a) Contribuinte acima citado, NADA DEVE a Fazenda Municipal até a presente data, ressalvando - se os direitos da mesma de exigir débitos que venham a ser apurados em qualquer tempo ou época.

FINALIDADE.....: Comprovação de Regularidade
VALIDADE.....: 04/06/2021
OBSERVAÇÕES....:

ÁGUAS FRIAS, 06 de Março de 2021

675336889675336
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.304.528/0001-04 ✓
Razão Social: TOPE BRASIL LTDA ME
Endereço: RUA MARIA GOTARDO GALON 365 PAVILHAO / CENTRO / AGUAS FRIAS / SC / 89843-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

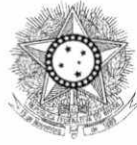
Validade: 18/04/2021 a 17/05/2021

Certificação Número: 2021041800335037588346

Informação obtida em 23/04/2021 08:27:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.304.528/0001-04 -
Certidão n°: 27841609/2020
Expedição: 26/10/2020, às 07:24:55
Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.304.528/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0063732-2	CNPJ 13.304.528/0001-04 ✓	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/2011	Data de Início de Atividade 25/02/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LUDOVINO PALOMBIT, 425-PAVLH, CENTRO, ÁGUAS FRIAS, SC, 89.843-000			
Objeto Social CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, HOTÉIS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO, AGÊNCIAS DE VIAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ANDRE ANTONIO TONON 030.819.089-06	Administrador sim	Início do Mandato 06/02/2020	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ANDRE ANTONIO TONON 030.819.089-06		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 06/02/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO ✓		Número: 42600637322	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 19 de março de 2021

Blasco Borges Barcellos



Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Empresa **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº **13.304.528/0001-04**, com endereço na **RUA LUDOVINO PALOMBIT**, nº **425**, CEP: **89843-000** na cidade de **ÁGUAS FRIAS** Estado de **SANTA CATARINA**, telefone **(49) 3332-0136** e-mail: **TOPEBRASIL@HOTMAIL.COM** por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) **ANDRE ANTONIO TONON**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **4466265** e do CPF nº **030.819.089-06**, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente, em **Águas Frias**, **23 de abril de 2021**.

13.304.528/0001-04

TOP BRAZIL EIRELI

49 3332.0136

Rua Ludovino Palombit, 425 - Centro

CEP. 89.843-000 - Águas Frias/SC

TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
ANDRÉ ANTONIO TONON
Administrador
RG nº 4466265
CPF 030.819.089-06

Assinado digitalmente por:
ANDRE ANTONIO TONON
CPF: 030.819.089-06
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 23/04/2021 13:46:51 -03:00



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Empresa **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº **13.304.528/0001-04**, com endereço na **RUA LUDOVINO PALOMBIT**, nº **425**, CEP: **89843-000** na cidade de **ÁGUAS FRIAS** Estado de **SANTA CATARINA**, telefone **(49) 3332-0136** e-mail: **TOPEBRASIL@HOTMAIL.COM** por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) **ANDRE ANTONIO TONON**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **4466265** e do CPF nº **030.819.089-06**, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente, em **Águas Frias, 23 de abril de 2021**.

13.304.528/0001-04

TOP BRAZIL EIRELI

49 3332.0136

Rua Ludovino Palombit, 425 - Centro

CEP. 89.843-000 - Águas Frias/SC



TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
ANDRÉ ANTONIO TONON
Administrador
RG nº 4466265
CPF 030.819.089-06



Assinado digitalmente por:
ANDRE ANTONIO TONON
CPF: 030.819.089-06
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 23/04/2021 13:46:51 -03:00



bp





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GEDDQ-PS5UE-235AF-BZ547

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDRE ANTONIO TONON (CPF 030.819.089-06) - TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI (CNPJ 13.304.528/0001-04) em 23/04/2021 13:46

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.juristas.com.br/validate/GEDDQ-PS5UE-235AF-BZ547>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.juristas.com.br/validate>



6P

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "A. Tonon", written over a circular stamp.

DECLARAÇÃO

A Empresa **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº **13.304.528/0001-04**, com endereço na **RUA LUDOVINO PALOMBIT**, nº **425**, CEP: **89843-000** na cidade de **ÁGUAS FRIAS** Estado de **SANTA CATARINA**, telefone **(49) 3332-0136** e-mail: **TOPEBRASIL@HOTMAIL.COM** por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) **ANDRE ANTONIO TONON**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **4466265** e do CPF nº **030.819.089-06**:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

DADOS EMPRESARIAIS E DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Fornecedor: **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**
 CNPJ: **13.304.528/0001-04**
 Inscrição Estadual: **256727171**
 Inscrição Municipal: **0188**
 Endereço: **RUA LUDOVINO PALOMBIT, 425**
 Bairro: **CENTRO**
 CEP: **9843-000**
 Cidade: **ÁGUAS FRIAS** UF: **SC**
 Telefone: **(49) 3332-0136**
 E-mail: **topebrasil@gmail.com**
 Banco: **BANCO ITAU (341)**
 Agência: **8547** Conta Corrente: **17791-8**

Representante: **ANDRE ANTONIO TONON**
 RG: **4466265**
 CPF: **030.819.089-06**
 Endereço: **R. CASTELO BRANCO,698**
 Bairro: **CENTRO**
 Cep: **89843-000**
 Cidade: **ÁGUAS FRIAS**
 Estado: **SC**
 Cel: **(49) 98811-8829**
 E-mail: **tononrepresentacoes@hotmail.com**

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente, em **Águas Frias, 23 de abril de 2021.**

13.304.528/0001-04

TOP BRAZIL EIRELI

49 3332.0136

Rua Ludovino Palombit, 425 - Centro

CEP. 89.843-000 - Águas Frias/SC

TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
 ANDRÉ ANTONIO TONON

Administrador

RG nº 4466265

CPF 030.819.089-06



Assinado digitalmente por
 ANDRÉ ANTONIO TONON
 CPF: 030.819.089-06
 Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
 Data: 23/04/2021 13:47:45 -03:00





DECLARAÇÃO

A Empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.304.528/0001-04, com endereço na RUA LUDOVINO PALOMBIT, nº 425, CEP: 89843-000 na cidade de ÁGUAS FRIAS Estado de SANTA CATARINA, telefone (49) 3332-0136 e-mail: TOPEBRASIL@HOTMAIL.COM por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) ANDRE ANTONIO TONON, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4466265 e do CPF nº 030.819.089-06:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

DADOS EMPRESARIAIS E DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

<p>Fornecedor: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI CNPJ: 13.304.528/0001-04 Inscrição Estadual: 256727171 Inscrição Municipal: 0188 Endereço: RUA LODOVINO PALOMBIT, 425 Bairro: CENTRO CEP: 9843-000 Cidade: ÁGUAS FRIAS UF: SC Telefone: (49) 3332-0136 E-mail: topebrasil@gmail.com Banco: BANCO ITAU (341) Agencia: 8547 Conta Corrente: 17791-8</p>	<p>Representante: ANDRE ANTONIO TONON RG: 4466265 CPF: 030.819.089-06 Endereço: R. CASTELO BRANCO,698 Bairro: CENTRO Cep: 89843-000 Cidade: ÁGUAS FRIAS Estado: SC Cel: (49) 98811-8829 E-mail: tononrepresentacoes@hotmail.com</p>
--	--

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente, em Águas Frias, 23 de abril de 2021.

13.304.528/0001-04
TOP BRAZIL EIRELI
49 3332.0136
Rua Ludovino Palombit, 425 - Centro
CEP. 89.843-000 - Águas Frias/SC

Andre Tonon



Assinado digitalmente por
ANDRE ANTONIO TONON
CPF: 030.819.089-06
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 23/04/2021 13:47:45 -03:00

TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
ANDRÉ ANTONIO TONON
Administrador
RG nº 4466265
CPF 030.819.089-06



Esse documento foi assinado por ANDRE ANTONIO TONON. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinador.juristas.com.br/validate/KPAC6-R8YX3-BPTSQ-CGN6X>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KPAC6-R8YX3-BPTSQ-CGN6X

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDRE ANTONIO TONON (CPF 030.819.089-06) - TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI (CNPJ 13.304.528/0001-04) em 23/04/2021 13:47

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.juristas.com.br/validate/KPAC6-R8YX3-BPTSQ-CGN6X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.juristas.com.br/validate>



bp



19/03/2021

0010964009

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Coronel Freitas

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8262814

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Coronel Freitas, com distribuição anterior à data de 18/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI, portador do CNPJ: 13.304.528/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Coronel Freitas, sexta-feira, 19 de março de 2021.



PEDIDO Nº:

0010964009



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 785732

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI

Raiz do CNPJ: 13.304.528

Certidão emitida às 18:23 de 17/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



bp

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2021 13:17:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**
CNPJ: **13.304.528/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Handwritten signatures and initials in blue ink.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JALECOS

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: GABRIELA PERIN MARTINS FONTES EPP		
CNPJ: 29.989.470/0001-01	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 433.115.282.110	
ENDEREÇO: RUA DR. CÉSAR CASTIGLIONI JR., 512, 2º ANDAR – CASA VERDE – SÃO PAULO, SP – CEP 02515-000		
TELEFONE: (11) 3858-4371 / (11) 99626-2363	CONTATO: MARI	EMAIL: NUCLEOPAULISTA@UOL.COM.BR
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: GABRIELA PERIN MARTINS FONTES		CARGO: PROPRIETÁRIA
RG: 38.696.449-X	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	CPF: 425.628.038-33
NACIONALIDADE: SÃO PAULO, SP		NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA DAS PALMEIRAS, 1975 – PQ PETRÓPOLIS, MAIRIPORÃ, SP		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.	UN	Núcleo Paulista	20	R\$ 43,95	R\$ 879,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 879,00

Valor total da Proposta: R\$ 879,00 (Oitocentos e setenta e nove reais).

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Prazo de entrega: Até 45 (Quarenta e cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Prazo de pagamento: Até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto.

DECLARO, ainda:

- que a proposta atende às condições e especificações exigidas no Edital;
- que todas as taxas, encargos e tributos estão inclusas no valor total da proposta.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

GABRIELA PERIN
MARTINS
FONTES:42562803833

Assinado de forma digital por
GABRIELA PERIN MARTINS
FONTES:42562803833
Dados: 2021.04.30 14:12:34
-03'00'

Gabriela Perin Martins Fontes
CPF: 425.628.038-33
RG: 38.696.449-X






JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513144383-5		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GABRIELA PERIN MARTINS FONTES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo			
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
			COR OU RAÇA Não Declarada
FILIAÇÃO (Pai) JORGE NELSON MARTINS FONTES		FILIAÇÃO (Mãe) MARILETE PERIN MARTINS FONTES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/09/1992	IDENTIDADE (número) 38696449	DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2020
		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			CPF (número) 425.628.038-33
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AVENIDA LUIS FELIPPE FRANCA RAMOS			NÚMERO S/N
BAIRRO/DISTRITO ROSEIRA		CEP 07619-288	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5188
COMPLEMENTO LOTE 05 ; QUADRA 00000M			
MUNICÍPIO Mairiporã		UF SP	PAIS Brasil
de 19 de 19 , sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e não está inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL GABRIELA PERIN MARTINS FONTES			PORTE EPP
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Doutor César Castiglioni Júnior			NÚMERO 512
BAIRRO/DISTRITO Casa Verde		CEP 02515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 1412602 Atividade(s) Secundária(s) 4781400 4789099	DESCRIÇÃO DE OBJETO Confecção sob medida de peças do vestuário exceto roupas íntimas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio de artigos de decoração.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.989.470/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO GABRIELA PERIN MARTINS FONTES <i>Gabriela Perin</i>			DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado
DATA DA ASSINATURA 19/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) GABRIELA PERIN MARTINS FONTES (Empresário) <i>Gabriela Perin</i>		

D RIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

028423754-0



JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

469.910/20-3



Pref. Mun. de Hortolândia
FLS. 146
Comissão de Licitação

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23º Subdistrito - São Paulo - Capital
Dist. Baniense de Araújo
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente
cópia reprográfica a qual confere com
o original do que dou fé.

03.12.2020

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Alexandre de Andrade

Clayton

123354

AUTENTICAÇÃO

AU1095AG0633830



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
0.249.136/18-1

M. J. D. L.



Requerimento de Empresa



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente pa	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GABRIELA PERIN MARTINS FONTES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (Pai) JORGE NELSON MARTINS FONTES		FILIAÇÃO (Mãe) MARILETE PERIN MARTINS FONTES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/09/1992	IDENTIDADE (número) 38696449	DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2010
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (número) 425.628.038-33			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AVENIDA PALMEIRAS			NÚMERO 1975
BAIRRO/DISTRITO PQ. PETROPOLIS		CEP 07600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5188
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Mairiporã		UF SP	PAIS Brasil

Jará, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e quer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL GABRIELA PERIN MARTINS FONTES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DR. LUIS FELIPPE FRANCA RAMOS			NÚMERO S/N
BAIRRO/DISTRITO PQ. PETROPOLIS		CEP 07600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5188
COMPLEMENTO L.5. Q.M			
MUNICÍPIO Mairiporã	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4781400 Atividade(s) Secundária(s) 1412602 4789099	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Venda feita pela Internet); Comercio de artigos de decoração (Venda feita pela internet); Confeção terceirizada de roupas e acessórios para vendas pela Internet.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/2/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO GABRIELA PERIN MARTINS FONTES <i>Gabriela Perin</i>			DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não
DATA DA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador) GABRIELA PERIN MARTINS FONTES (Empresário) <i>Gabriela Perin</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

FERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022815082-5



REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
222 Subdistrito São Paulo Capital
Cidade de São Paulo de Araruama
AUTENTICAÇÃO: autentica a presente
cópia reprográfica a atual conferido com
o original do que dogo

15 SET. 2020

Regina Isis Ferreira Figueiredo
Alexandre de Andrade
João Augusto

123364
AUTENTICAÇÃO
AU1035AG0611500

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

NIRE EMPRESÁRIO
FLÁVIA R. BRITTO CUNHA VES
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOS D NÚMERO
3513144383-5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA GERAL

20 MAR 2018

Ministério das Cidades
Assessoria Técnica do Registro Público
Nº 20.020.013-2

Pref. Mun. de Porto Alegre

FLS. 149

Comissão de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1448601193

NOME
GABRIELA PERIN MARTINS FONTES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
38696449 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
425.628.038-33 15/09/1992

FILIAÇÃO
JORGE NELSON MARTINS F
ONTES
MARILETE PERIN MARTINS
FONTES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05221117482 26/05/2022 06/06/2011

OBSERVAÇÕES
SAO PAULO

Gabriela Perin

PROIBIDO PLASTIFICAR
1448601193

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
30/05/2017

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

61493081342
SP856718181

de Porto União - SC
FLS. 148
Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.989.470/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2018
NOME EMPRESARIAL GABRIELA PERIN MARTINS FONTES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR	NÚMERO 512	COMPLEMENTO *****
CEP 02.515-000	BAIRRO/DISTRITO CASA VERDE	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NUCLEOPAULISTA@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 4485-0126	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 12:44:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GABRIELA PERIN MARTINS FONTES**
CNPJ: **29.989.470/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:46:26 do dia 29/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2021.

Código de controle da certidão: **B407.05DC.0ECA.D1A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GP

AA

PA

GP



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.989.470 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

✓ não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'bp' and 'gp'.

Certidão nº 29220874

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 12/04/2021 23:17:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0161911 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 29.989.470/ ✓

Contribuinte: GABRIELA PERIN MARTINS FONTES

Liberação: 08/02/2021

Validade: 09/05/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.754.425-8- Início atv :09/11/2020 (R DR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 512 - CEP: 02515-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:09:50 horas do dia 08/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3DC03591

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.989.470/0001-01 ✓

Razão Social: GABRIELA PERIN MARTINS FONTES EPP

Endereço: AVENIDA DR LUIS FELIPPE FRANCA RAMOS / PARQUE PETROPOLIS /
MAIRIPORA / SP / 07600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. ✓

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 13/05/2021

Certificação Número: 2021041401585219537950

Informação obtida em 26/04/2021 13:17:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIELA PERIN MARTINS FONTES (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 29.989.470/0001-01
 Certidão n°: 8726720/2021
 Expedição: 11/03/2021, às 21:29:46
 Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELA PERIN MARTINS FONTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.989.470/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

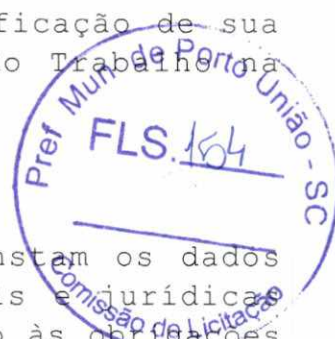
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



(Assinaturas manuscritas)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35131443835		20/03/2018	22/02/2018				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GABRIELA PERIN MARTINS FONTES						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
989.470/0001-01		RUA DOUTOR CÉSAR CASTIGLIONI JÚNIOR			512		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CASA VERDE	SÃO PAULO	SP	02515-000	R\$	1.000,00		

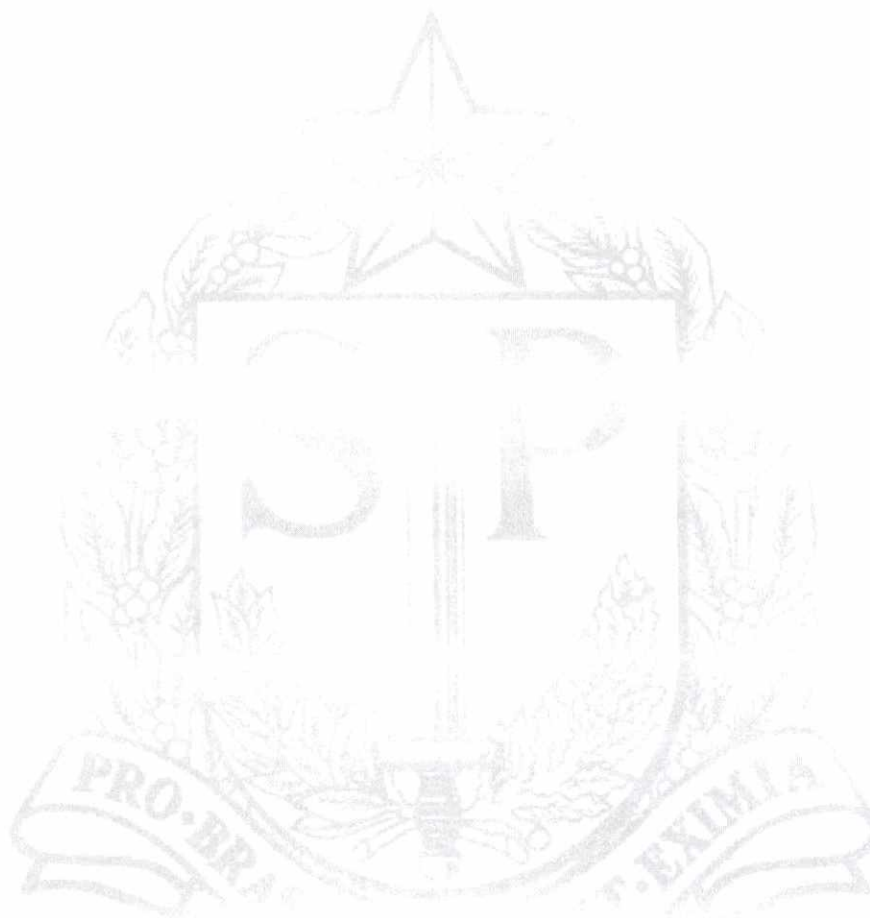
OBJETO SOCIAL
CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS INTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO.

EMPRESÁRIO							
NOME							
GABRIELA PERIN MARTINS FONTES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA LUIS FELIPPE FRANCA RAMOS				S/N	LOTE 05 Q. M		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
ROSEIRA	MAIRIPORÃ			SP	07619-288	38696449X	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
425.628.038-33	EMPRESÁRIO						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
09/11/2020	469.910/20-3	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GABRIELA PERIN MARTINS FONTES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF 425.628.038-33, RG: 38696449X - SP (SSP), RESIDENTE À AVENIDA LUIS FELIPPE FRANCA RAMOS, S/N, LOTE 05 Q. M, ROSEIRA, MAIRIPORÃ - SP, CEP 07619-288, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS INTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR CÉSAR CASTIGLIONI JÚNIOR, 512, CASA VERDE, SÃO PAULO - SP, CEP 02515-000.		



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35131443835
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/03/2021



GP

GP

GP

GP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Gabriela Perin Martins Fontes EPP inscrita no CNPJ n.º 29.989.470/0001-01, por intermédio de seu representante legal, Sra. Gabriela Perin Martins Fontes, portadora da Carteira de Identidade n.º 38.696.449-X, CPF n.º 425.628.038-33 DECLARA, para os devidos fins que:

- não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/202*, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

GABRIELA PERIN
MARTINS
FONTES:42562803833

Assinado de forma digital por

GABRIELA PERIN MARTINS

FONTES:42562803833

Dados: 2021.04.30 13:57:49
-03'00'

Gabriela Perin Martins Fontes

CPF: 425.628.038-33

RG: 38.696.449-X



Gabriela Perin Martins Fontes EPP - CNPJ: 29.989.470/0001-01

Rua Dr. César Castiglioni Jr., 512, 2º Andar, Casa Verde - São Paulo, SP - CEP 02515-000

E-mail: nucleopaulista@uol.com.br – Tel: (11) 3858-4371 / 99626-2363



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8060125

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GABRIELA PERIN MARTINS FONTES EPP, CNPJ: 29.989.470/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de abril de 2021.



Handwritten signatures in blue ink, including the initials 'GP' and 'b'.

PEDIDO Nº:

0007342040





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2021 11:58:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GABRIELA PERIN MARTINS FONTES**
CNPJ: **29.989.470/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Several handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature on the left and several smaller ones on the right.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Geral

Número de ordem: 000002

O presente Livro Diário Geral possui 000107 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 107 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **GABRIELA PERIN MARTINS FONTES**

Município: **MAIRIPORA**

Registro na Jucesp - Nire: **35.131.443.835**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **20/03/2018**

CNPJ: **29.989.470/0001-01**

MAIRIPORA, 01 de Janeiro de 2019

Gabriela Perin

GABRIELA PERIN MARTINS FONTES

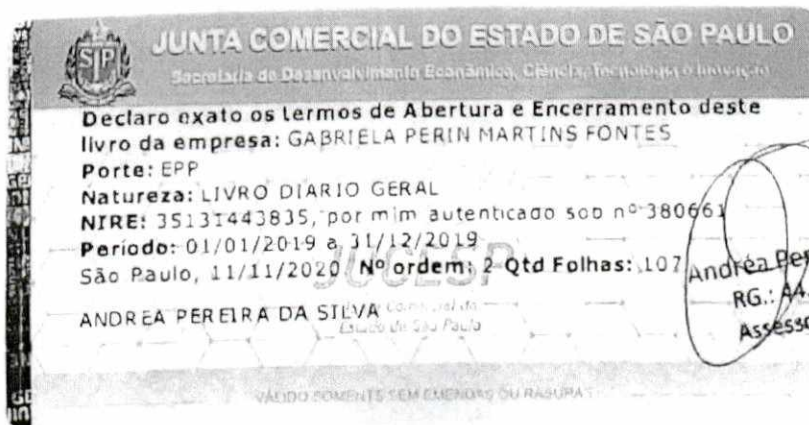
Função/cargo: EMPRESARIA

Lucia Helena de Oliveira

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA

Função/cargo: CONTADOR

CRC/SP nº. 1SP17408/0-3



BALANÇO PATRIMONIAL

1401 GABRIELA PERIN MARTINS FONTES EPP

CNPJ: 29.989.470/0001-01

NIRE: 35.131.443.835

Data de Registro: 20/03/2018

FOLHA: 000060

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

1 - ATIVO	461.289,13 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	461.289,13 D
1.1.1 - DISPONIBILIDADE	441.343,26 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	441.342,26 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	441.342,26 D
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTOS	1,00 D
1.1.1.02.0003 - BANCO BRADESCO	1,00 D
1.1.2 - CREDITOS	19.945,87 D
1.1.2.07 - ESTOQUES	19.945,87 D
1.1.2.07.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA	19.945,87 D

Total do ATIVO

461.289,13 D



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

1401 GABRIELA PERIN MARTINS FONTES EPP

CNPJ: 29.989.470/0001-01

NIRE: 35.131.443.835

Data de Registro: 20/03/2018

FOLHA: 000061

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

2 - PASSIVO	461.289,13 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	3.817,23 C
2.1.3 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.503,74 C
2.1.3.01 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.503,74 C
2.1.3.01.0011 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.503,74 C
2.1.4 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.313,49 C
2.1.4.01 - OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.183,33 C
2.1.4.01.0006 - PRO-LABORE A PAGAR	1.183,33 C
2.1.4.02 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	130,16 C
2.1.4.02.0001 - INSS A RECOLHER	130,16 C
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO	457.471,90 C
2.4.1 - PATRIMONIO LIQUIDO	457.471,90 C
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL	1.000,00 C
2.4.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO	1.000,00 C
2.4.1.05 - RESERVAS DE LUCROS	456.471,90 C
2.4.1.05.0008 - RESERVAS DE LUCROS A DISTRIBUIR	456.471,90 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...**461.289,13 C**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.

Gabriela Perin

GABRIELA PERIN MARTINS FONTES

FUNÇÃO: EMPRESARIA

RG: 38.696.449-X SSP/SP

CPF: 425.628.038-33

Lucia Helena de Oliveira

LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 154.341.478-80

CT/CRC: 1SP17408/0-3



[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1401 GABRIELA PERIN MARTINS FONTES EPP

CNPJ: 29.989.470/0001-01

NIRE: 35.131.443.835

Data de Registro: 20/03/2018

FOLHA: 000058

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

3 - RECEITAS	437.846,17 C
3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	437.846,17 C
3.1.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	464.577,50 C
3.1.1.01 - VENDAS DE MERCADORIAS	464.577,50 C
3.1.1.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	464.577,50 C
3.1.2 - (-) DEDUÇÃO DAS VENDAS/SERVIÇOS	26.731,33 D
3.1.2.01 - (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	1.895,25 D
3.1.2.01.0001 - (-) DEVOLUÇÕES	1.895,25 D
3.1.2.02 - (-) IMPOSTOS INCORRIDOS	24.836,08 D
3.1.2.02.0006 - (-) SIMPLES NACIONAL	24.836,08 D
Total de RECEITAS	437.846,17 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	437.846,17 C
4 - CUSTOS	125.435,92 D
4.1 - CUSTOS	125.435,92 D
4.1.7 - CUSTOS DAS VENDAS DE MERCADORIAS	125.435,92 D
4.1.7.01 - CUSTOS DAS MERCADORIAS	125.435,92 D
4.1.7.01.0001 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	125.435,92 D
Total de CUSTOS	125.435,92 D
(=) LUCRO BRUTO	312.410,25 C
5 - DESPESAS	27.930,21 D
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	27.930,21 D
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	22.385,71 D
5.1.1.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	22.385,71 D
5.1.1.01.0001 - PRO-LABORE	13.975,11 D
5.1.1.01.0004 - HONORARIOS CONTABEIS-PJ	3.045,31 D
5.1.1.01.0015 - AGUA	1.253,32 D
5.1.1.01.0016 - ENERGIA	1.648,34 D
5.1.1.01.0017 - TELEFONE	2.463,63 D
5.1.3 - DESPESAS TRIBUTARIAS	3.139,31 D
5.1.3.01 - DESPESAS TRIBUTARIAS	3.139,31 D
5.1.3.01.0008 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	3.029,54 D
5.1.3.01.0013 - IOF	109,77 D
5.1.4 - DESPESAS FINANCEIRAS	2.405,19 D
5.1.4.01 - DESPESAS FINANCEIRAS	2.405,19 D
5.1.4.01.0002 - DESPESAS BANCARIAS	1.554,29 D
5.1.4.01.0004 - JUROS PASSIVOS	101,31 D
5.1.4.01.0011 - MULTAS	749,59 D
Total de DESPESAS	27.930,21 D



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1401 GABRIELA PERIN MARTINS FONTES EPP

CNPJ: 29.989.470/0001-01 NIRE: 35.131.443.835 Data de Registro: 20/03/2018

FOLHA: 000059

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

(=) LUCRO OPERACIONAL	284.480,04 C
Resultado Financeiro:	
Outras Receitas/Despesas:	
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	284.480,04 C
Provisão de Impostos:	
Participações e Contribuições:	
(=) Total do LUCRO do Período:	284.480,04 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.

Gabriela Perin

GABRIELA PERIN MARTINS FONTES
FUNÇÃO: EMPRESARIA
RG: 38.696.449-X SSP/SP
CPF: 425.628.038-33

Lucia Helena de Oliveira

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 154.341.478-80
CT/CRC: 1SP17408/0-3

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 160
[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Geral

Número de ordem: 000002

O presente Livro Diário Geral possui 000104 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 104 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 da sociedade empresária GABRIELA PERIN MARTINS FONTES EPP.

MAIRIPORA, 31 de Dezembro de 2019

Gabriela Perin

GABRIELA PERIN MARTINS FONTES

Função/cargo: EMPRESARIA

Lucia Helena de Oliveira

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA

Função/cargo: CONTADOR

CRC/SP nº: 1SP17408/0-3



GP

Análise Econômico - Financeira

1401 GABRIELA PERIN MARTINS FONTES EPP

CNPJ: 29.989.470/0001-01

FOLHA: 000055

DATA: 31/12/2019

PERÍODO: 12/2019

Estrutura e Endividamento**1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.817,23		
		x 100 =	0,83 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	457.471,90		
INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 0,83 % DO CAPITAL PRÓPRIO.			

2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.817,23		
		x 100 =	0,83 %
ATIVO TOTAL	461.289,13		
INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 0,83 % DO ATIVO TOTAL.			

3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP)	0,00		
		x 100 =	0,00 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	457.471,90		
INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS REPRESENTAM 0,00 % DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.			

4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	3.817,23		
		x 100 =	100,00 %
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.817,23		
INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100,00 % DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.			

5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO	0,00		
		x 100 =	0,00 %
ATIVO	461.289,13		
INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL EM GIRO.			

6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO	0,00		
		x 100 =	0,00 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	457.471,90		
INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.			



Análise Econômico - Financeira

1401 GABRIELA PERIN MARTINS FONTES EPP

CNPJ: 29.989.470/0001-01

FOLHA: 000056

DATA: 31/12/2019

PERIODO: 12/2019

Liquidez**7 - LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	461.289,13	=	
			120,84
PASSIVO CIRCULANTE	3.817,23		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	120,84		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

8 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	441.343,26	=	
			115,62
PASSIVO CIRCULANTE	3.817,23		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	115,62		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

9 - LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	441.343,26	=	
			115,62
PASSIVO CIRCULANTE	3.817,23		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	115,62		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

10 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	461.289,13	=	
			120,84
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.817,23		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	120,84		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

11 - SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	461.289,13	=	
			120,84
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.817,23		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	120,84		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			



Análise Econômico - Financeira

1401 GABRIELA PERIN MARTINS FONTES EPP

CNPJ: 29.989.470/0001-01

FOLHA: 000057

DATA: 31/12/2019

PERÍODO: 12/2019

Rentabilidade**12 - MARGEM OPERACIONAL**

LUCRO LÍQUIDO	284.480,04		
		x 100 =	64,97 %
RECEITA LÍQUIDA	437.846,17		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE 64,97 % SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.			

13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO	284.480,04		
		x 100 =	61,67 %
ATIVO	461.289,13		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 61,67 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO	284.480,04		
		x 100 =	62,19 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	457.471,90		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 62,19 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) ATIVO CIRCULANTE	461.289,13	D	
(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	0,00	D	461.289,13 D
(-) PASSIVO CIRCULANTE	3.817,23	C	
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	0,00	C	3.817,23 C
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO			457.471,90 D

GABRIELA PERIN MARTINS FONTES
 FUNÇÃO: EMPRESARIA
 RG: 38.696.449-X SSP/SP
 CPF: 425.628.038-33

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 154.341.478-80
 CT/CRC: 1SP17408/0-3



[Handwritten signatures and initials]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.249.135/18-8

M. J. D. L.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP



NOME EMPRESARIAL

GABRIELA PERIN MARTINS FONTES - EPP

DECLARAÇÃO

O Empresário GABRIELA PERIN MARTINS FONTES - EPP, estabelecido na AVENIDA DR. LUIS FELIPPE FRANCA RAMOS, S/N,L.5, Q.M, PQ. PETROPOLIS, Mairiporã, SP, CEP:07600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Mairiporã - SP

DATA

22/02/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

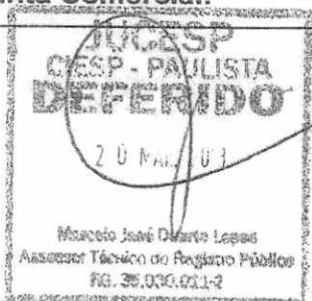
GABRIELA PERIN MARTINS FONTES (Empresário)

ASSINATURA

Gabriela Perin

a uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO



REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE
23ª Subdistrito - São Paulo - Capital
Stael Bahiense de Araújo
AUTENTICAÇÃO: autentico a presente
cópia reprográica a qual confere com
o original do que dou fe

15 SET. 2020

Regina Isis Ferreira Figueredo-Esc.
Alexandre de Andrade Fernandes-Esc.
João Augusto Simão S/F Lima-Esc.

123364
AUTENTICAÇÃO
AU1035AG0611507

Pref Mun de Porto União - SC
FLS. 170
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures]

Declaração Original

Período de Apuração: 01/02/2020 a 29/02/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 29.989.470/0001-01
Nome empresarial: GABRIELA PERIN MARTINS FONTES
Data de abertura no CNPJ: 20/03/2018
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 29989470202002001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	3.636,00	0,00	3.636,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	488.967,50	0,00	488.967,50
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	28.026,00	0,00	28.026,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	464.577,50	0,00	464.577,50
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	0,00	02/2019	10.132,50	03/2019	23.960,00	04/2019	36.580,06
05/2019	11.928,70	06/2019	59.171,66	07/2019	46.296,00	08/2019	37.600,00
09/2019	6.384,00	10/2019	190.991,80	11/2019	1.996,58	12/2019	39.536,20
01/2020	24.390,00						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica



2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
3.636,00	242,36

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 29.989.470/0001-01	
Município: MAIRIPORA	UF: SP
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 3.636,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
13,33	8,48	30,88	6,69	101,79	81,19	0,00	0,00	242,36
Parcela 1: R\$ 3.636,00								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 3.636,00								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
13,33	8,48	30,88	6,69	101,79	81,19	0,00	0,00	242,36
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
13,33	8,48	30,88	6,69	101,79	81,19	0,00	0,00	242,36



2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
13,33	8,48	30,88	6,69	101,79	81,19	0,00	0,00	242,36
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
13,33	8,48	30,88	6,69	101,79	81,19	0,00	0,00	242,36

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 06/03/2020 14:21:35
 Número do Recibo: 01.07.20066.0187570-7

Número da Declaração: 29989470202002001
 Autenticação: 29242.98480.94338.70098

Número do Recibo: 01.07.20066.0187570-7
 Página 2

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Autenticação:

29242.98480.94338.70098



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a surname. Below the signature are two smaller initials, 'B' and 'GP', also in blue ink.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 130.054.261.117
CNPJ: 29.989.470/0001-01
Nome Empresarial: GABRIELA PERIN MARTINS FONTES

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 20/03/2018
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: GABRIELA PERIN MARTINS FONTES
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 20/03/2018
CNPJ da Matriz: 29.989.470/0001-01
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 1.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Regime Especial de IE Única: Não

Data início do regime: 20/03/2018
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
425.628.038-33	GABRIELA PERIN MARTINS FONTES	Empresário	0,00 %	20/03/2018

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA PALMEIRAS
Nº: 1975
CEP: 07.600-000
Município: MAIRIPORA

Complemento:
Bairro: PARQUE PETROPOLIS
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4485-0126
e-mail: MARI.PERIN@UOL.COM.BR

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 29.989.470/0001-01
IE: 130.054.261.117
NIRE: 35.1.3144383-5

Data da Inscrição no Estado: 20/03/2018
Data Início da IE: 10/11/2020

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 20/03/2018

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Correio
 Estabelecimento Fixo
 Internet

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 20/03/2018
Data Início da CPR: 19/10/2020

CNAE Principal: 14.12-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
CNAE Secundários: 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 19/10/2020
Data Início do CNAE Sec.: 19/10/2020
Data Início do CNAE Sec.: 20/03/2018



DRT: DRTC-II - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA

Contabilista

CRC: 1SP179408/O-3
Nome: LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 20/03/2018
CPF/CNPJ: 154.341.478-80
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA OLAVO BILAC
Nº: 231
CEP: 07.600-000
Município: MAIRIPORA
Telefone: (011)4419-8222
e-mail: lucia@lubercon.com.br
Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: R GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA
Nº: 04
CEP: 07.600-000
Município: MAIRIPORA
Telefone: (011)4419-8222
e-mail: lucia@lubercon.com.br
Complemento:
Bairro: JD CELESTE
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR
Nº: 512
CEP: 02.515-000
Município: SAO PAULO
Referência: FICA NA CIDADE DE SAO PAULO/SP
Data de Início do Endereço: 19/10/2020
Complemento:
Bairro: CASA VERDE
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4485-0126
Fax:
Telefone 2:
e-mail: NUCLEOPAULISTA@UOL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA DR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR
Nº: 512
CEP: 02.515-000
Município: SAO PAULO
Referência: FICA NA CIDADE DE SAO PAULO/SP
Complemento:
Bairro: CASA VERDE
UF: SP

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Versão: 3.920



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Gabriela Perin Martins Fontes EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.898.470/0001-01**, estabelecida na **Avenida Dr. Luis Felipe Franca Ramos, S/N, Lote 05, Quadra M, bairro Parque Petrópolis**, na cidade de **Mairiporã, Estado de SP**, prestou serviços à **Alpha Recursos Humanos Ltda**, CNPJ nº **01.062.420/0001-65**, estabelecida na **Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40, bairro Centro**, na cidade de **Porto Alegre, Estado de RS**, detém qualificação técnica para desenvolver, produzir e entregar uniformes.

Registramos, conforme NF nº 111, cujo valor total é de R\$ 42.490,50, que a empresa prestou serviços/entregou os seguintes produtos:

- 1345 Camisas polo vermelhas;
- 200 Jalecos brancos;
- 12 Camisas femininas manga longa;
- 16 Camisas brancas sem manga;
- 16 Camisas cinzas masculinas e femininas manga curta;
- 10 Camisas cinzas masculinas e femininas manga longa;

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Alegre, 27 de Janeiro de 2020.


Alpha Recursos Humanos
CNPJ: 01.062.420/0001-65

Daniele Perin da Silva
CPF nº 033.889.200-10



Análise Econômico - Financeira

1401 GABRIELA PERIN MARTINS FONTES EPP

CNPJ: 29.989.470/0001-01

FOLHA: 000055

DATA: 31/12/2019

PERÍODO: 12/2019

Estrutura e Endividamento**1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.817,23		
		$\frac{\quad}{\quad} \times 100 =$	0,83 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	457.471,90		

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA
0,83 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.817,23		
		$\frac{\quad}{\quad} \times 100 =$	0,83 %
ATIVO TOTAL	461.289,13		

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA
0,83 % DO ATIVO TOTAL.

3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP)	0,00		
		$\frac{\quad}{\quad} \times 100 =$	0,00 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	457.471,90		

INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
REPRESENTAM 0,00 % DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	3.817,23		
		$\frac{\quad}{\quad} \times 100 =$	100,00 %
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.817,23		

INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM
100,00 % DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO	0,00		
		$\frac{\quad}{\quad} \times 100 =$	0,00 %
ATIVO	461.289,13		

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA
0,00 % DO CAPITAL EM GIRO.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO	0,00		
		$\frac{\quad}{\quad} \times 100 =$	0,00 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	457.471,90		

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA
0,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.



Análise Econômico - Financeira

1401 GABRIELA PERIN MARTINS FONTES EPP

CNPJ: 29.989.470/0001-01

FOLHA: 000056

DATA: 31/12/2019

PERÍODO: 12/2019

Liquidez**7 - LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	461.289,13	=	120,84
PASSIVO CIRCULANTE	3.817,23		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	120,84		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

8 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	441.343,26	=	115,62
PASSIVO CIRCULANTE	3.817,23		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	115,62		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

9 - LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	441.343,26	=	115,62
PASSIVO CIRCULANTE	3.817,23		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	115,62		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

10 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	461.289,13	=	120,84
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.817,23		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	120,84		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

11 - SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	461.289,13	=	120,84
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.817,23		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	120,84		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			



Análise Econômico - Financeira

1401 GABRIELA PERIN MARTINS FONTES EPP

CNPJ: 29.989.470/0001-01

FOLHA: 000057

DATA: 31/12/2019

PERÍODO: 12/2019

Rentabilidade**12 - MARGEM OPERACIONAL**

LUCRO LÍQUIDO	284.480,04		
		$\times 100 =$	64,97 %
RECEITA LÍQUIDA	437.846,17		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE 64,97 % SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.			

13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO	284.480,04		
		$\times 100 =$	61,67 %
ATIVO	461.289,13		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 61,67 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO	284.480,04		
		$\times 100 =$	62,19 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	457.471,90		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 62,19 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) ATIVO CIRCULANTE	461.289,13	D	
(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	0,00	D	461.289,13 D
(-) PASSIVO CIRCULANTE	3.817,23	C	
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	0,00	C	3.817,23 C
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO			457.471,90 D

GABRIELA PERIN MARTINS FONTES

FUNÇÃO: EMPRESARIA

RG: 38.696.449-X SSP/SP

CPF: 425.628.038-33

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 154.341.478-80

CT/CRC: 1SP17408/0-3



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'GP'.

Relatório de Itens Vencidos pelo Fornecedor

Processo

Número: 023/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Departamento de Licitação
Processo interno: 090/2021
Abertura: 13/04/2021 - 08:30
Município: Porto União

GABRIELA PERIN MARTINS FONTES - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 29.989.470/0001-01 - (11) 99626-2363 / (11) 99626-2363 / nucleopaulista@uol.com.br

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0003	JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.	Jaleco	Núcleo Paulista	20 UN	43,95	879,00

Total R\$ 879,00

TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 13.304.528/0001-04 - (49) 3332-0136 / (49) 98851-7464 / topebrasil@yahoo.com.br

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS, BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS, ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS, BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.	JALECO	TP	150 UN	39,50	5.925,00



0002 JALECO (ODONTOLOGIA) JALECO TP 30 UN 44,00 1.320,00
MASCULINO E FEMININO

TECIDO BRANCO EM
OXFORD 100%
POLIÉSTER;
MANGA LONGA RETA,
COM PUNHO, GOLA
PADRE;
TRÊS BOLSOS, DOIS
INFERIORES E UM
SUPERIOR NO LADO
ESQUERDO;
CINTO NAS COSTAS.
BOTÕES EMBUTIDOS COM
LAPELA;
BORDADO DA LOGO NO
BOLSO SUPERIOR, COM
NOME E FUNÇÃO.

Total R\$ 7.245,00

Valor Total do Processo: R\$ 8.124,00



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "R. Silva", located below the stamp.

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº 023/2021

Às 08:30 do dia 13/04/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE JALECOS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Límite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
30/03/2021 11:01	30/03/2021 12:00	08/04/2021 17:00	13/04/2021 08:15	13/04/2021 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Min.	Unidade	Situação
0001	JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA, BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO	55,00	150		0 UN	Aceito
0002	JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA, BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.	55,00	30		0 UN	Aceito
0003	JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.	55,00	20		0 UN	Aceito



Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
30/03/2021	Pregão Eletrônico 023 - Processo 090 - JALECOS.pdf
30/03/2021	2069420_recomendacao_04_2017___PARLAMENTAR.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

GP

GP

Data	Assunto	Frase
13/04/2021 - 08:59	Negociação aberta para o processo 023/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo 023/2021 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2021 - 08:59	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2021 às 11:00
13/04/2021 - 11:14	Documentos solicitados para o processo 023/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 023/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2021 - 15:05	Documentos solicitados para o processo 023/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 023/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2021 - 10:42	Documentos solicitados para o processo 023/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 023/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2021 - 10:42	Documentos solicitados para o processo 023/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 023/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2021 - 13:22	Documentos solicitados para o processo 023/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 023/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE, TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, CINTO NAS COSTAS, BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA, BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE, TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, CINTO NAS COSTAS, ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS, BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA, BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS. TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	JALECO	TP	39,50	150	5.925,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

0002	JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE, TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, CINTO NAS COSTAS, BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA, BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	JALECO	TP	44,00 30	1.320,00
0003	JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V, DOIS BOLSOS INFERIORES, DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO, BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.	GABRIELA PERIN MARTINS FONTES	Jaleco	Núcleo Paulista	43,95 20	879,00

Declarações Obrigatórias

Titulo	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS)

FEMININO

TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER;
MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE;
TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO;
CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA;
BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

MASCULINO

TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER;
MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE;
TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO;
CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA;
BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.



OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI	27 423 588/0001-42	12/04/2021 - 08:59:47	JEM	PROGOL	150	55,00	8.250,00	Sim

Handwritten signatures and initials in blue ink.

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.973.252/0001-09	12/04/2021 - 11:20:12	SG	SG	150	55,00	8.250,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	12/04/2021 - 11:29:41	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	150	55,00	8.250,00	Sim
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	02.538.222/0001-98	12/04/2021 - 13:57:24	Próprio	Própria	150	55,00	8.250,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	12/04/2021 - 14:28:40	GHC	GHC	150	55,00	8.250,00	Sim
A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME	04.350.099/0001-02	12/04/2021 - 15:00:24	CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL	PRÓPRIA	150	55,00	8.250,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	12/04/2021 - 16:30:47	proty	proty	150	55,00	8.250,00	Sim
GABRIEL FARY	27.517.454/0001-90	12/04/2021 - 19:45:45	conforme edital	gf tem	150	54,99	8.248,50	Sim
JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994	35.200.562/0001-63	12/04/2021 - 22:03:09	PRÓPRIO	PRÓPRIO	150	55,00	8.250,00	Sim
Malu Indústria e Comercio de Confecções EIRELLE	29.114.237/0001-85	13/04/2021 - 00:08:41	JALECO FEMININO MANGA LONGA	MARCA PRÓPRIA	150	55,00	8.250,00	Sim
GABRIELA PERIN MARTINS FONTES	29.989.470/0001-01	13/04/2021 - 00:59:45	Jaleco	Núcleo Paulista	150	54,50	8.175,00	Sim
Wooluê Confecções Ltda EPP	80.498.546/0001-53	13/04/2021 - 07:22:31	PREF. PORTO UNIÃO	FUNCIONAL/WOOLUÊ CONFECÇÕES	150	55,00	8.250,00	Sim
TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	13.304.528/0001-04	13/04/2021 - 07:38:19	JALECO	TP	150	55,00	8.250,00	Sim

0002 - JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO

TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER;
MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE;
TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO;
CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA;
BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI	27.423.588/0001-42	12/04/2021 - 09:00:29	JO	Prógol	30	55,00	1.650,00	Sim
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.973.252/0001-09	12/04/2021 - 11:22:08	SG	SG	30	55,00	1.650,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	12/04/2021 - 11:30:08	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	30	55,00	1.650,00	Sim
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	02.538.222/0001-98	12/04/2021 - 13:57:57	Próprio	Própria	30	55,00	1.650,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	12/04/2021 - 14:29:09	GHC	GHC	30	55,00	1.650,00	Sim
A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME	04.350.099/0001-02	12/04/2021 - 15:00:27	CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL	PRÓPRIA	30	55,00	1.650,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	12/04/2021 - 16:31:05	proty	proty	30	55,00	1.650,00	Sim
GABRIEL FARY	27.517.454/0001-90	12/04/2021 - 19:46:03	conforme edital	gf tem	30	54,99	1.649,70	Sim
JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994	35.200.562/0001-63	12/04/2021 - 22:03:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	30	55,00	1.650,00	Sim
Malu Indústria e Comercio de Confecções EIRELLE	29.114.237/0001-85	13/04/2021 - 00:09:32	JALECO FEMININO/MASCULINO MANGA LONGA	MARCA PRÓPRIA	30	55,00	1.650,00	Sim
GABRIELA PERIN MARTINS FONTES	29.989.470/0001-01	13/04/2021 - 00:59:56	Jaleco	Núcleo Paulista	30	54,50	1.635,00	Sim
Wooluê Confecções Ltda EPP	80.498.546/0001-53	13/04/2021 - 07:22:29	PREF. PORTO UNIÃO	FUNCIONAL/WOOLUÊ CONFECÇÕES	30	55,00	1.650,00	Sim
TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	13.304.528/0001-04	13/04/2021 - 07:38:51	JALECO	TP	30	55,00	1.650,00	Sim



[Handwritten signature]

0003 - JALECO (AGENTES DE LIMPEZA)

[Handwritten signatures and initials]

**TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V;
DOIS BOLSOS INFERIORES;
DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO;
BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI	27.423.588/0001-42	12/04/2021 - 09:00:56	JAL	Prógol	20	55,00	1.100,00	Sim
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.973.252/0001-09	12/04/2021 - 11:21:55	SG	SG	20	55,00	1.100,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	12/04/2021 - 11:30:43	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	20	55,00	1.100,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	12/04/2021 - 14:29:27	GHC	GHC	20	55,00	1.100,00	Sim
A M WELLER CONFECÇÕES-ME	04.350.099/0001-02	12/04/2021 - 15:00:30	CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL	PRÓPRIA	20	55,00	1.100,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	12/04/2021 - 16:31:25	protly	protly	20	55,00	1.100,00	Sim
GABRIEL FARY	27.517.454/0001-90	12/04/2021 - 19:45:55	conforme edital	gf tem	20	54,99	1.099,80	Sim
JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994	35.200.562/0001-63	12/04/2021 - 22:04:22	PRÓPRIO	PRÓPRIO	20	55,00	1.100,00	Sim
Malu Indústria e Comercio de Confecções EIRELLE	29.114.237/0001-85	13/04/2021 - 00:10:12	JALECO AZUL MARINHO	MARCA PRÓPRIA	20	55,00	1.100,00	Sim
GABRIELA PERIN MARTINS FONTES	29.989.470/0001-01	13/04/2021 - 01:00:10	Jaleco	Núcleo Paulista	20	54,50	1.090,00	Sim
Wooluê Confecções Ltda EPP	80.498.546/0001-53	13/04/2021 - 07:22:26	PREF. PORTO UNIÃO	FUNCIONALWOOLUÊ CONFECÇÕES	20	55,00	1.100,00	Sim
TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	13.304.528/0001-04	13/04/2021 - 07:39:27	JALECO	TP	20	55,00	1.100,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Wooluê Confecções Ltda EPP	80.498.546/0001-53	60 dias
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	060 dias
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	60 dias
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.058.175/0001-67	60 dias
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	60 dias
TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	13.304.528/0001-04	60 dias
GABRIEL FARY	27.517.454/0001-90	60 dias
A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME	04.350.099/0001-02	060 dias
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.973.252/0001-09	90 dias
JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994	35.200.562/0001-63	60 dias
B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI	27.423.588/0001-42	60 dias
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	02.538.222/0001-98	60 dias
Malu Indústria e Comercio de Confecções EIRELLE	29.114.237/0001-85	90 dias
T A IND E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.	35.927.779/0001-70	1 dia
GABRIELA PERIN MARTINS FONTES	29.989.470/0001-01	60 dias

Lances Enviados

0001 - JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS)

FEMININO

**TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER;
MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE;
TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO;
CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA;
BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.**



MASCULINO

**TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER;
MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE;
TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO;
CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS
COM LAPELA;
BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.**

OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECCÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/04/2021 - 08:59:47	55,00 (proposta)	27.423.588/0001-42	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 29/04/2021 13:21:55
12/04/2021 - 11:20:12	55,00 (proposta)	08.973.252/0001-09	Válido
12/04/2021 - 11:29:41	55,00 (proposta)	01.194.890/0001-82	Válido
12/04/2021 - 13:57:24	55,00 (proposta)	02.538.222/0001-98	Válido
12/04/2021 - 14:28:40	55,00 (proposta)	10.242.466/0001-57	Válido
12/04/2021 - 15:00:24	55,00 (proposta)	04.350.099/0001-02	Válido
12/04/2021 - 16:30:47	55,00 (proposta)	07.045.994/0001-01	Válido
12/04/2021 - 19:45:45	54,99 (proposta)	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
12/04/2021 - 22:03:09	55,00 (proposta)	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 00:08:41	55,00 (proposta)	29.114.237/0001-85	Válido
13/04/2021 - 00:59:45	54,50 (proposta)	29.989.470/0001-01	Válido
13/04/2021 - 07:22:31	55,00 (proposta)	80.498.546/0001-53	Válido
13/04/2021 - 07:38:19	55,00 (proposta)	13.304.528/0001-04	Válido
13/04/2021 - 08:40:19	54,20	27.423.588/0001-42	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 29/04/2021 13:21:55
13/04/2021 - 08:40:47	53,95	04.350.099/0001-02	Válido
13/04/2021 - 08:41:00	50,00	02.538.222/0001-98	Válido
13/04/2021 - 08:42:08	50,65	04.350.099/0001-02	Válido
13/04/2021 - 08:42:42	51,00	01.194.890/0001-82	Válido
13/04/2021 - 08:42:57	50,25	01.194.890/0001-82	Válido
13/04/2021 - 08:44:03	54,75	80.498.546/0001-53	Válido
13/04/2021 - 08:44:24	54,40	80.498.546/0001-53	Válido
13/04/2021 - 08:45:08	49,00	27.423.588/0001-42	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 29/04/2021 13:21:55
13/04/2021 - 08:46:12	50,40	10.242.466/0001-57	Válido
13/04/2021 - 08:46:59	48,50	02.538.222/0001-98	Válido
13/04/2021 - 08:47:08	48,00	13.304.528/0001-04	Válido
13/04/2021 - 08:47:40	47,75	27.423.588/0001-42	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 29/04/2021 13:21:55
13/04/2021 - 08:47:51	47,50	13.304.528/0001-04	Válido
13/04/2021 - 08:47:58	47,00	02.538.222/0001-98	Válido
13/04/2021 - 08:48:06	46,00	13.304.528/0001-04	Válido
13/04/2021 - 08:48:15	45,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:48:24	46,95	29.989.470/0001-01	Válido
13/04/2021 - 08:48:25	44,75	27.423.588/0001-42	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 29/04/2021 13:21:55
13/04/2021 - 08:48:32	44,00	13.304.528/0001-04	Válido
13/04/2021 - 08:48:40	43,25	27.423.588/0001-42	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 29/04/2021 13:21:55
13/04/2021 - 08:48:48	41,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:48:54	43,00	13.304.528/0001-04	Válido
13/04/2021 - 08:49:02	40,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08:49:10	43,20	02.538.222/0001-98	Válido
13/04/2021 - 08:49:11	40,00	13.304.528/0001-04	Válido
13/04/2021 - 08:49:19	39,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

13/04/2021 - 08:49:27	39,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:49:34	38,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08:49:39	39,50	13.304.528/0001-04	Válido
13/04/2021 - 08:49:57	38,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:50:03	37,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08:50:10	53,50	80.498.546/0001-53	Válido
13/04/2021 - 08:50:20	36,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:50:28	35,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08:50:59	33,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:51:06	32,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08:51:20	31,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:51:35	30,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08:51:47	29,85	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:52:11	49,99	07.045.994/0001-01	Válido
13/04/2021 - 08:52:50	29,60	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08:53:06	29,20	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:53:28	28,95	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08:53:43	27,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:55:37	26,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08:55:49	26,45	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54

0002 - JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO

**TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER;
MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE;
TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO;
CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA;
BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/04/2021 - 09:00:29	55,00 (proposta)	27.423.588/0001-42	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 29/04/2021 13:21:55
12/04/2021 - 11:22:08	55,00 (proposta)	08.973.252/0001-09	Válido
12/04/2021 - 11:30:08	55,00 (proposta)	01.194.890/0001-82	Válido
12/04/2021 - 13:57:57	55,00 (proposta)	02.538.222/0001-98	Válido
12/04/2021 - 14:29:09	55,00 (proposta)	10.242.466/0001-57	Válido
12/04/2021 - 15:00:27	55,00 (proposta)	04.350.099/0001-02	Válido
12/04/2021 - 16:31:05	55,00 (proposta)	07.045.994/0001-01	Válido
12/04/2021 - 19:46:03	54,99 (proposta)	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
12/04/2021 - 22:03:58	55,00 (proposta)	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 00:09:32	55,00 (proposta)	29.114.237/0001-85	Válido
13/04/2021 - 00:59:56	54,50 (proposta)	29.989.470/0001-01	Válido
13/04/2021 - 07:22:29	55,00 (proposta)	80.498.546/0001-53	Válido
13/04/2021 - 07:38:51	55,00 (proposta)	13.304.528/0001-04	Válido
13/04/2021 - 08:40:26	54,20	27.423.588/0001-42	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 29/04/2021 13:21:55
13/04/2021 - 08:40:53	53,95	04.350.099/0001-02	Válido
13/04/2021 - 08:41:05	50,00	02.538.222/0001-98	Válido
13/04/2021 - 08:42:15	50,65	04.350.099/0001-02	Válido
13/04/2021 - 08:42:49	51,00	01.194.890/0001-82	Válido



13/04/2021 - 08.43.03	50,25	01.194.890/0001-82	Válido
13/04/2021 - 08.44.38	54,40	80.498.546/0001-53	Válido
13/04/2021 - 08.45.13	49,00	27.423.588/0001-42	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 29/04/2021 13:21:55
13/04/2021 - 08.46.27	50,40	10.242.466/0001-57	Válido
13/04/2021 - 08.47.04	48,50	02.538.222/0001-98	Válido
13/04/2021 - 08.47.31	48,00	13.304.528/0001-04	Válido
13/04/2021 - 08.47.47	47,75	27.423.588/0001-42	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 29/04/2021 13:21:55
13/04/2021 - 08.47.59	47,50	13.304.528/0001-04	Válido
13/04/2021 - 08.48.24	45,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08.48.32	44,75	27.423.588/0001-42	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 29/04/2021 13:21:55
13/04/2021 - 08.48.36	47,45	29.989.470/0001-01	Válido
13/04/2021 - 08.48.41	44,00	13.304.528/0001-04	Válido
13/04/2021 - 08.48.58	43,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08.49.08	42,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08.49.21	41,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08.49.31	47,00	02.538.222/0001-98	Válido
13/04/2021 - 08.49.41	40,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08.50.03	39,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08.50.10	38,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08.50.26	53,50	80.498.546/0001-53	Válido
13/04/2021 - 08.50.27	37,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08.50.33	36,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08.51.05	35,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08.51.11	34,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08.51.25	33,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08.51.39	32,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08.51.54	31,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08.52.14	30,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08.52.19	49,95	07.045.994/0001-01	Válido
13/04/2021 - 08.52.51	30,15	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08.53.14	29,90	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08.53.49	28,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08.55.45	27,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08.55.55	27,45	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54

0003 - JALECO (AGENTES DE LIMPEZA)

**TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V;
DOIS BOLSOS INFERIORES;
DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO;
BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/04/2021 - 09:00:56	55,00 (proposta)	27.423.588/0001-42	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 29/04/2021 13:21:55
12/04/2021 - 11:21:55	55,00 (proposta)	08.973.252/0001-09	Válido
12/04/2021 - 11:30:43	55,00 (proposta)	01.194.890/0001-82	Válido



[Handwritten signatures and initials]

12/04/2021 - 14:29:27	55,00 (proposta)	10.242.466/0001-57	Válido
12/04/2021 - 15:00:30	55,00 (proposta)	04.350.099/0001-02	Válido
12/04/2021 - 16:31:25	55,00 (proposta)	07.045.994/0001-01	Válido
12/04/2021 - 19:45:55	54,99 (proposta)	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
12/04/2021 - 22:04:22	55,00 (proposta)	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 00:10:12	55,00 (proposta)	29.114.237/0001-85	Válido
13/04/2021 - 01:00:10	54,50 (proposta)	29.989.470/0001-01	Válido
13/04/2021 - 07:22:26	55,00 (proposta)	80.498.546/0001-53	Válido
13/04/2021 - 07:39:27	55,00 (proposta)	13.304.528/0001-04	Válido
13/04/2021 - 08:40:31	54,20	27.423.588/0001-42	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 29/04/2021 13:21:55
13/04/2021 - 08:40:58	53,95	04.350.099/0001-02	Válido
13/04/2021 - 08:42:34	53,70	01.194.890/0001-82	Válido
13/04/2021 - 08:42:55	53,45	04.350.099/0001-02	Válido
13/04/2021 - 08:43:33	53,20	01.194.890/0001-82	Válido
13/04/2021 - 08:43:51	52,95	04.350.099/0001-02	Válido
13/04/2021 - 08:44:19	52,70	01.194.890/0001-82	Válido
13/04/2021 - 08:44:43	52,45	04.350.099/0001-02	Válido
13/04/2021 - 08:44:51	52,20	01.194.890/0001-82	Válido
13/04/2021 - 08:45:01	51,95	04.350.099/0001-02	Válido
13/04/2021 - 08:45:17	54,25	80.498.546/0001-53	Válido
13/04/2021 - 08:45:22	50,00	27.423.588/0001-42	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 29/04/2021 13:21:55
13/04/2021 - 08:47:43	49,00	13.304.528/0001-04	Válido
13/04/2021 - 08:47:52	48,75	27.423.588/0001-42	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 29/04/2021 13:21:55
13/04/2021 - 08:48:12	48,00	13.304.528/0001-04	Válido
13/04/2021 - 08:48:31	45,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:48:47	44,00	13.304.528/0001-04	Válido
13/04/2021 - 08:48:55	43,75	27.423.588/0001-42	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 29/04/2021 13:21:55
13/04/2021 - 08:49:02	43,95	29.989.470/0001-01	Válido
13/04/2021 - 08:49:04	43,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:49:13	42,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08:49:34	41,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:49:45	40,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08:49:57	50,40	10.242.466/0001-57	Válido
13/04/2021 - 08:50:10	39,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:50:37	38,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08:50:55	53,00	80.498.546/0001-53	Válido
13/04/2021 - 08:51:12	36,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:51:43	35,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08:51:59	34,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:52:20	33,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08:52:23	49,99	07.045.994/0001-01	Válido
13/04/2021 - 08:52:58	32,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:53:20	31,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08:53:54	30,00	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:55:01	29,75	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

13/04/2021 - 08:55:25	29,45	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54
13/04/2021 - 08:55:54	29,20	27.517.454/0001-90	Cancelado - Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K). 23/04/2021 10:40:23
13/04/2021 - 08:56:02	28,80	35.200.562/0001-63	Cancelado - Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital. 19/04/2021 15:04:54

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	13/04/2021 - 10:44:19	35.200.562/0001-63	PROPOSTA - 232021 - PORTO UNIAO SC.pdf
0002	13/04/2021 - 10:44:29	35.200.562/0001-63	PROPOSTA - 232021 - PORTO UNIAO SC.pdf
0003	13/04/2021 - 10:44:42	35.200.562/0001-63	PROPOSTA - 232021 - PORTO UNIAO SC.pdf
0001	20/04/2021 - 15:38:11	27.517.454/0001-90	cartão cnpj emit 13.04.21.pdf
0001	20/04/2021 - 15:38:11	27.517.454/0001-90	CERTIDÃO SIMPLIFICADA emit 13.04.21.pdf
0001	20/04/2021 - 15:38:11	27.517.454/0001-90	CND E SAJ VAL 12.06.21.pdf
0001	20/04/2021 - 15:38:11	27.517.454/0001-90	cnd est val 12.06.21.pdf
0001	20/04/2021 - 15:38:11	27.517.454/0001-90	cnd falencia e proc val 12.06.21.pdf
0001	20/04/2021 - 15:38:11	27.517.454/0001-90	cnd federal val 19.05.21.pdf
0001	20/04/2021 - 15:38:11	27.517.454/0001-90	cnd fgts val 05.05.21.pdf
0001	20/04/2021 - 15:38:11	27.517.454/0001-90	cnd municipal val 12.05.21.pdf
0001	20/04/2021 - 15:38:11	27.517.454/0001-90	cnd trabalhista emit val 18.05.2021.pdf
0001	20/04/2021 - 15:38:11	27.517.454/0001-90	comp insc estadual emitido 01042019.pdf
0001	20/04/2021 - 15:38:11	27.517.454/0001-90	comprovante ME emitida 01042019.pdf
0001	20/04/2021 - 15:38:11	27.517.454/0001-90	CNH Digital gabriel.pdf
0001	20/04/2021 - 15:38:11	27.517.454/0001-90	REQUERIMENTO DE EMPRESARIO.pdf
0001	20/04/2021 - 15:38:11	27.517.454/0001-90	DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf
0001	20/04/2021 - 15:38:11	27.517.454/0001-90	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0001	23/04/2021 - 13:49:50	13.304.528/0001-04	PORTO UNIAO-SC_13-04.zip
0003	30/04/2021 - 14:17:57	29.989.470/0001-01	Porto União - Gabriela Perin Martins Fontes EPP.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI	12/04/2021 - 08:42	JOELSON CARLOS PIAZZA BRINGHENTI	43600563605	ministerio da economia	08/09/2020	-	CONTRATO SOCIAL
GABRIEL FARY	12/04/2021 - 19:33	GABRIEL FARY	42803427063	jucesc	24/08/2018	-	CONTRATO SOCIAL
JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994	12/04/2021 - 22:02	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	35200562000163	Certificado da Condição de Microempreendedor Indiv	16/10/2019	-	CONTRATO SOCIAL
GABRIELA PERIN MARTINS FONTES	13/04/2021 - 00:58	Gabriela Perin Martins Fontes	469.910/20-3	Jucesp	20/03/2018	-	CONTRATO SOCIAL
TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	13/04/2021 - 07:37	ANDRE ANTONIO TONON	SN	SN	13/04/2021	-	CONTRATO SOCIAL

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/04/2021 - 15:04:54	JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994	35.200.562/0001-63	Abrangendo todo o processo
Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital.			
23/04/2021 - 10:40:23	GABRIEL FARY	27.517.454/0001-90	Abrangendo todo o processo
Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K).			
29/04/2021 - 13:21:55	B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI	27.423.588/0001-42	Abrangendo todo o processo



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/05/2021 - 16:29	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
13/04/2021 - 08:32:35	Pregoeiro	Bom dia licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO.
13/04/2021 - 08:32:51	Pregoeiro	Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação;
13/04/2021 - 08:33:08	Pregoeiro	Após a negociação serão abertas as diligências nos itens para que seja anexada a documentação de habilitação dos arrematantes conforme descrita no edital;
13/04/2021 - 08:33:31	Pregoeiro	Nessa fase peço por gentileza que tenham muita atenção quanto a autenticação dos documentos e também as assinaturas digitais;
13/04/2021 - 08:33:50	Pregoeiro	A declaração exigida no edital (Anexo A), deve conter todas as alíneas solicitadas e o documento deve ser assinado digitalmente se for anexado no portal;
13/04/2021 - 08:34:15	Pregoeiro	Envie somente a documentação que é necessária para a habilitação, não há necessidade de enviar documentos que não são exigências do certame;
13/04/2021 - 08:34:36	Pregoeiro	Caso seja declarado vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis;
13/04/2021 - 08:34:55	Pregoeiro	Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital;
13/04/2021 - 08:35:07	Pregoeiro	Um ótimo pregão eletrônico a todos!
13/04/2021 - 08:36:29	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
13/04/2021 - 08:38:51	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
13/04/2021 - 08:38:51	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
13/04/2021 - 08:38:51	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,25. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
13/04/2021 - 08:38:51	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
13/04/2021 - 08:39:43	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
13/04/2021 - 08:39:46	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
13/04/2021 - 08:39:48	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
13/04/2021 - 08:57:45	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 27,75 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
13/04/2021 - 08:57:50	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
13/04/2021 - 08:57:56	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
13/04/2021 - 08:58:02	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
13/04/2021 - 08:59:05	Sistema	O item 0001 teve como arrematante JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994 - MEI com valor unitário de R\$ 26,45.
13/04/2021 - 08:59:05	Sistema	O item 0002 teve como arrematante JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994 - MEI com valor unitário de R\$ 27,45.
13/04/2021 - 08:59:05	Sistema	O item 0003 teve como arrematante JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994 - MEI com valor unitário de R\$ 28,80.
13/04/2021 - 08:59:05	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
13/04/2021 - 08:59:34	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2021 às 11:00.
13/04/2021 - 10:44:19	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
13/04/2021 - 10:44:29	Sistema	Proposta readequada do item 0002 foram anexadas ao processo.
13/04/2021 - 10:44:42	Sistema	Proposta readequada do item 0003 foram anexadas ao processo.
13/04/2021 - 11:14:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 14/04/2021.
13/04/2021 - 11:14:37	Sistema	Motivo: Prazo aberto para envio da documentação de habilitação conforme item 10 do edital. Peço por gentileza que tenham atenção quanto a autenticação de documentos e a assinatura digital que são exigências do edital.
19/04/2021 - 15:04:54	Sistema	O fornecedor JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994 foi inabilitado no processo.
19/04/2021 - 15:04:54	Sistema	Motivo: Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital.
19/04/2021 - 15:04:54	Sistema	O fornecedor JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994 foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:04:54	Sistema	Motivo: Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital.
19/04/2021 - 15:04:54	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante GABRIEL FARY com valor unitário de R\$ 26,75.



19/04/2021 - 15:04:54	Sistema	O fornecedor JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994 foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:04:54	Sistema	Motivo: Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital.
19/04/2021 - 15:04:54	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante GABRIEL FARY com valor unitário de R\$ 27,75
19/04/2021 - 15:04:54	Sistema	O fornecedor JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994 foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:04:54	Sistema	Motivo: Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital.
19/04/2021 - 15:04:54	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante GABRIEL FARY com valor unitário de R\$ 29,20
19/04/2021 - 15:05:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 20/04/2021.
19/04/2021 - 15:05:44	Sistema	Motivo: Prazo aberto para envio da documentação de habilitação conforme item 10 do edital. Peço por gentileza que tenham atenção quanto a autenticação de documentos e assinatura digital que são exigências do edital.
20/04/2021 - 14:50:19	F. GABRIEL FARY	Documentação Item 0001: boa tarde senhor pregoeiro, preciso enviar junto a proposta readequada?
20/04/2021 - 15:38:11	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
23/04/2021 - 10:40:23	Sistema	O fornecedor GABRIEL FARY foi inabilitado no processo.
23/04/2021 - 10:40:23	Sistema	Motivo: Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K)
23/04/2021 - 10:40:23	Sistema	O fornecedor GABRIEL FARY foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:40:23	Sistema	Motivo: Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K)
23/04/2021 - 10:40:23	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI com valor unitário de R\$ 39,50.
23/04/2021 - 10:40:23	Sistema	O fornecedor GABRIEL FARY foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:40:23	Sistema	Motivo: Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K)
23/04/2021 - 10:40:23	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI com valor unitário de R\$ 44,00.
23/04/2021 - 10:40:23	Sistema	O fornecedor GABRIEL FARY foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:40:23	Sistema	Motivo: Inabilitado por não enviar Certidão de Falência e Concordata (item 10.1, letra K).
23/04/2021 - 10:40:23	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI com valor unitário de R\$ 43,75.
23/04/2021 - 10:42:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 26/04/2021
23/04/2021 - 10:42:00	Sistema	Motivo: Por inabilitação de outro fornecedor, prazo aberto para envio da documentação de habilitação conforme item 10 do edital. Peço por gentileza que tenham atenção quanto a autenticação de documentos e assinatura digital que são exigências do edital.
23/04/2021 - 10:42:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 26/04/2021
23/04/2021 - 10:42:43	Sistema	Motivo: Por inabilitação de outro fornecedor, prazo aberto para envio da documentação de habilitação conforme item 10 do edital. Peço por gentileza que tenham atenção quanto a autenticação de documentos e assinatura digital que são exigências do edital.
23/04/2021 - 13:49:50	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
29/04/2021 - 13:21:55	Sistema	O fornecedor B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI. foi inabilitado no processo.
29/04/2021 - 13:21:55	Sistema	Motivo: Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital.
29/04/2021 - 13:21:55	Sistema	O fornecedor B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI. foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
29/04/2021 - 13:21:55	Sistema	Motivo: Arrematante não enviou documentação de habilitação conforme exigência do item 10 do edital.
29/04/2021 - 13:21:55	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante GABRIELA PERIN MARTINS FONTES com valor unitário de R\$ 43,95
29/04/2021 - 13:22:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 30/04/2021
29/04/2021 - 13:22:50	Sistema	Motivo: Por inabilitação de outro fornecedor, prazo aberto para envio da documentação de habilitação conforme item 10 do edital. Peço por gentileza que tenham atenção quanto a autenticação de documentos e assinatura digital que são exigências do edital.
30/04/2021 - 14:17:57	Sistema	Diligências do item 0003 foram anexadas ao processo.
06/05/2021 - 15:58	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
06/05/2021 - 15:58	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI.
06/05/2021 - 15:58:22	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GABRIELA PERIN MARTINS FONTES.
06/05/2021 - 15:59:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2021 às 16:29.
07/05/2021 - 10:11:31	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Adriana Fatima de Almeida Scalet	20/04/2021 - 14:13:34
Andressa Caciane Miranda Bozeki	20/04/2021 - 14:13:34
Graciele Carla Bordignon Rodrigues	20/04/2021 - 14:13:34
LAURECI FREISLEBEN	20/04/2021 - 14:13:34

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.



Emilena Parabocz
Pregoeiro(a)




ELISEU MBACH
Autoridade Competente



Gêssica de Fátima Przybysz
Apoio



Rafael Sampaio Santos
Apoio



Rayllana Evelyn Hort Linsen
Apoio



Rudi Mauri Feix Junior
Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Departamento de Licitação
Pregão Eletrônico - 023/2021

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	JALECO (ENFERMAGEM E MÉDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	55,00
Valor Final:	39,50
Valor Total:	5.925,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 08:11:48
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI (13.304.528/0001-04)
Modelo:	JALECO
Item:	0002
Descrição:	JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	55,00
Valor Final:	44,00
Valor Total:	1.320,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 08:11:54
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI (13.304.528/0001-04)
Modelo:	JALECO
Item:	0003
Descrição:	JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	55,00
Valor Final:	43,95
Valor Total:	879,00
Adjudicado em:	26/05/2021 - 08:11:58
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	GABRIELA PERIN MARTINS FONTES (29.989.470/0001-01)
Modelo:	Jaleco


Emilena Parabocz
Pregoeiro





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
CNPJ: 13.304.528/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:11 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **B253.295A.CF30.9457**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
CNPJ/CPF: 13.304.528/0001-04

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140058008087
Data de emissão:	05/05/2021 07:26:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/05/2021 08:37:27

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.304.528/0001-04

Razão Social: TOPE BRASIL LTDA ME

Endereço: RUA MARIA GOTARDO GALON 365 PAVILHAO / CENTRO / AGUAS FRIAS / SC / 89843-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800335037588346

Informação obtida em 18/05/2021 08:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.989.470/0001-01

Razão Social: GABRIELA PERIN MARTINS FONTES EPP

Endereço: AVENIDA DR LUIS FELIPPE FRANCA RAMOS / PARQUE PETROPOLIS / MAIRIPORA / SP / 07600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041401585219537950

Informação obtida em 18/05/2021 08:35:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.304.528/0001-04
Certidão nº: 15895770/2021
Expedição: 18/05/2021, às 08:37:48
Validade: 13/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.304.528/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 29.989.470/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21050151343-26
Data e hora da emissão 18/05/2021 08:31:34
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0532612 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 29.989.470/

Contribuinte: GABRIELA PERIN MARTINS FONTES

Liberação: 21/05/2021

Validade: 19/08/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.754.425-8- Início atv :09/11/2020 (R DR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 512 - CEP: 02515-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:02:32 horas do dia 21/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 841873F3


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Departamento de Licitação
Pregão Eletrônico - 023/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	JALECO (ENFERMAGEM E MEDICOS) FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS, BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. MASCULINO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, SEM PUNHO, GOLA NORMAL OU GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS, ABERTURA NA LATERAL NA ALTURA DOS BOLSOS. BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO. OBS: TIPO DA GOLA A ESCOLHER NO MOMENTO DA CONFECÇÃO.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	55,00
Valor Final:	39,50
Valor Total:	5.925,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:20:03 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
Modelo:	JALECO
Item:	0002
Descrição:	JALECO (ODONTOLOGIA) MASCULINO E FEMININO TECIDO BRANCO EM OXFORD 100% POLIÉSTER; MANGA LONGA RETA, COM PUNHO, GOLA PADRE; TRÊS BOLSOS, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR NO LADO ESQUERDO; CINTO NAS COSTAS, BOTÕES EMBUTIDOS COM LAPELA; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	55,00
Valor Final:	44,00
Valor Total:	1.320,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:20:03 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
Modelo:	JALECO
Item:	0003
Descrição:	JALECO (AGENTES DE LIMPEZA) TECIDO AZUL MARINHO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, TIPO COLETE, DECOTE V; DOIS BOLSOS INFERIORES; DETALHES NOS BOLSOS E NO BRAÇO COM BARRADO INGLÊS BRANCO; BORDADO DA LOGO NO BOLSO SUPERIOR, COM NOME E FUNÇÃO.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	55,00
Valor Final:	43,95
Valor Total:	879,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 08:20:03 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	GABRIELA PERIN MARTINS FONTES
Modelo:	Jaleco


ELISEU MIBACH
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 060/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Top Brazil Textil EIRELI**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Top Brazil Textil EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Ludovino Palombit, nº 425, bairro Centro, município de Águas Frias, estado de Santa Catarina, CEP 89.843-000, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 13.304.528/0001-04, telefone (49) 3332-0136, e-mail topebrasil@hotmail.com / tononrepresentacoes@hotmail.com, neste ato representada pelo **Sr. André Antônio Tonon (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 090/2021, modalidade Pregão Eletrônico 023/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de jalecos** que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 023/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	Jaleco (enfermagem e médicos) Feminino: tecido branco em oxford 100% poliéster; manga longa reta, sem punho, gola normal ou gola padre; três bolsos, dois inferiores e um superior no lado esquerdo; cinto nas costas. Botões embutidos com lapela; bordado da logo no bolso superior, com nome e função. Masculino: tecido branco em oxford 100%	TP	150	UN	39,50	5.925,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 060/2021

	poliéster; manga longa reta, sem punho, gola normal ou gola padre; três bolsos, dois inferiores e um superior no lado esquerdo; cinto nas costas. Abertura na lateral na altura dos bolsos. Botões embutidos com lapela; bordado da logo no bolso superior, com nome e função. Obs: tipo da gola a escolher no momento da confecção.					
02	Jaleco (odontologia) masculino e feminino tecido branco em oxford 100% poliéster; manga longa reta, com punho, gola padre; três bolsos, dois inferiores e um superior no lado esquerdo; cinto nas costas. Botões embutidos com lapela; bordado da logo no bolso superior, com nome e função.	TP	30	UN	44,00	1.320,00

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

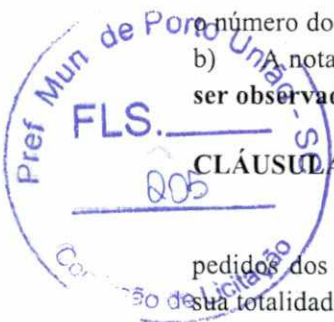
- À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se



Ca



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 060/2021

encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

PARÁGRAFO QUARTO – Os tamanhos dos jalecos, nomes e funções serão determinados no momento da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

→ Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 105

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor,





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 060/2021

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 060/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 25 de maio de 2021.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Top Brazil Textil EIRELI
CONTRATADA

TOP BRAZIL TEXTIL Assinado de forma digital por
EIRELI:1330452800 TOP BRAZIL TEXTIL
0104 EIRELI:13304528000104
Dados: 2021.05.26 08:56:20
-03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 061/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Gabriela Perin Martins Fontes – EPP**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Gabriela Perin Martins Fontes – EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Dr. César Castiglioni Júnior, nº 512, 2º andar, bairro Casa Verde, município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 02.515-000, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 29.989.470/0001-01, telefone (11) 3858-4371 / (11) 99626-2363, e-mail nucleopaulista@uol.com.br, neste ato representada por sua Proprietária, **Sra. Gabriela Perin Martins Fontes (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 090/2021, modalidade Pregão Eletrônico 023/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de jalecos** que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 023/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Jaleco (agentes de limpeza) tecido azul marinho em oxford 100% poliéster, tipo colete, decote V; dois bolsos inferiores; detalhes nos bolsos e no braço com barrado inglês branco; bordado da logo no bolso superior, com nome e função.	Núcleo Paulista	20	UN	43,95	879,00

Cm





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 061/2021

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

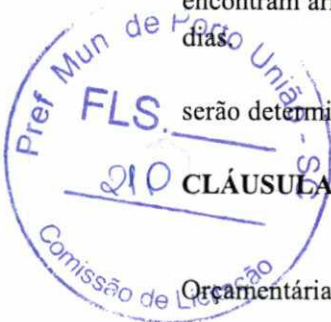
PARÁGRAFO QUARTO – Os tamanhos dos jalecos, nomes e funções serão determinados no momento da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

→ Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 105

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 061/2021

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei



Handwritten signature



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 061/2021

10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 25 de maio de 2021.




Eliseu Mibach
CONTRATANTE

GABRIELA PERIN
MARTINS
FONTES:4256280383
3

Assinado de forma digital por
GABRIELA PERIN MARTINS
FONTES:42562803833
Dados: 2021.05.26 12:11:55
-03'00'

Gabriela Perin Martins Fontes – EPP
CONTRATADA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3069619

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A1D9AFF22319265DB66BBB54E8A3735F904C6159

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 143/2021 – ALTERADO 1
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 039/2021 – Registro de preços
Código registro TCE: A1D9AFF22319265DB66BBB54E8A3735F904C6159

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas que passa a ser dia 11 de junho de 2021 às 08h15min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 27 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3068394

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 011/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 002/2021- EDUCAÇÃO
Termo de Adjudicação
Adjudico as empresas ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
Porto União SC, 26 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 3068909

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 0EA899DB4FF7D5A58F8B5DF08646E146628A0AFE

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 120/2021 - Multientidade
Pregão Eletrônico 033/2021
Termo de Adjudicação
Adjudico a empresa LR Comércio de Veículos LTDA.
Porto União SC, 19 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

Publicação Nº 3069114

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 631643E8FFBB400240034DA4B936EC8AFC4EBA51

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 090/2021 – EXCLUSIVO ME – EPP- MEI
Pregão Eletrônico 023/2021
Termo de Adjudicação
Adjudico as empresas Top Brazil Textil EIRELI e Gabriela Perin Martins Fontes – EPP.
Porto União SC, 26 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

**TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA 014/2021**

Publicação Nº 3068810

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 014/2021 – Sequencial 01.
Partes: Município de Porto União e COMPENSA MINERADORA LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro para o item:

- 1 - Concreto usinado FCK 15,0 B0BI - S 100 MPA - Concreto - M3, passando do valor de R\$ 302,8200 para R\$ 350,5100.
- 2 - Concreto usinado FCK 15,0 B0 - 0 Meio Fio - Concreto usinado - M3, passando do valor de R\$ 321,7400 para R\$ 371,6000.
- 3 - Concreto usinado FCK 20 - Concreto usinado FCK 20 - Concreto usinado - M3, passando do valor de R\$ 317,0100 para R\$ 366,8700.
- 4 - Concreto usinado FCK 25,0 MPA Pontes - Concreto usinado - M3, passando do valor de R\$ 331,1900 para R\$ 386,2000.
- 5 - Concreto usinado FCK 30 - Concreto usinado FCK 30 - Concreto usinado - M3, passando do valor de R\$ 345,4000 para R\$ 406,0100.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

Porto União SC, 19 de maio de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3068403

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 011/2021 – Registro de Preços.

Pregão Eletrônico 002/2021 - EDUCAÇÃO

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União SC, 26 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

Publicação Nº 3069104

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 631643E8FFBB400240034DA4B936EC8AFC4EBA51

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 090/2021 – EXCLUSIVO ME – EPP- MEI

Pregão Eletrônico 023/2021

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União SC, 26 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 3068904

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 0EA899DB4FF7D5A58F8B5DF08646E146628A0AFE

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 120/2021 - Multientidade

Pregão Eletrônico 033/2021

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União SC, 19 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 053/2021

Publicação Nº 3068886

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 824B9473ABF261EB609A17C25ED5F3D4BA3C6E82

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 105/2021 – Registro de Preços

Pregão Presencial 053/2021 – Com cota exclusiva ME-EPP-MEI.

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: RODA BRASIL PNEUS LTDA

Porto União SC, 24 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 058/2021

Partes: Município de Porto União e KNAPP & CIA LTDA Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de perfuração e detonação de rochas

Valor: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 054/2021, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 21 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

KNAPP & CIA LTDA

Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 059/2021

Publicação Nº 3068834

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7B6B7760DEA355913871C417AC3E9795694F6956

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 059/2021

Partes: Município de Porto União e G.M. Serafini – ME.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de levantamento topográfico batimétrico nas lagoas de tratamento biológico localizadas no aterro sanitário municipal.

Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Dispensa de Licitação 004/2021, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 24 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

G.M. Serafini – ME.

Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 060/2021

Publicação Nº 3069123

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 547696FEF02B9152DBDAC43BC7077B179A51E750

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 060/2021

Partes: Município de Porto União e Top Brazil Textil EIRELI

Objeto: aquisição de jalecos que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Base legal: Pregão Eletrônico 023/2021, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 25 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Top Brazil Textil EIRELI

Contratado.



EXTRATO DE CONTRATO 061/2021

Publicação Nº 3069131

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6668EAEA2B508E23193CA9ED8AEA2918EEC0DCBF

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 061/2021

Partes: Município de Porto União e Gabriela Perin Martins Fontes – EPP.

Objeto: aquisição de jalecos que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$879,00 (oitocentos e setenta e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Base legal: Pregão Eletrônico 023/2021, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 25 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Gabriela Perin Martins Fontes – EPP.

Contratado.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3070236

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 45FC8570092C5FC6D9CE523BB4C85F8C279C04B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 152/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 043/2021 – Registro de Preços

Código registro TCE: 45FC8570092C5FC6D9CE523BB4C85F8C279C04B5

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 11 de junho de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 27 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 362/2019

Publicação Nº 3068802

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F930A4E088ED9BBE599CC7F63B659F7CDB4BB3EF

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 362/2019

Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 65.878,02 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos), ao aludido contrato superior, referente ao reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa e acatada pelo Município.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 25 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Engemass Engenharia e Construção EIRELI

Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2020

Publicação Nº 3069035

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6089D9D090AE6BAECA2886DCEA397AFA19128E70

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2020

Partes: Município de Porto União e Starjet Cartuchos Remanufaturados LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 52/2021SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma em área de 4.144,22 m² (quatro mil cento e quarenta e quatro virgula vinte e dois metros quadrados) e ampliação em área de 536,77 m² (quinhentos e trinta e seis virgula setenta e sete metros quadrados), na EMEB Albano Kanzler, localizada na Rua Lourenço Kanzler nº 177, no Bairro Nova Brasília, no município de Jaraguá do Sul - SC, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Código TCE: 6F88A0F0176022D9E08ACF6DB2F40D7DB66C2A4E

PRazo e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 30 de junho de 2021, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 - Barra do Rio Molha - Jaraguá do Sul - SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: 14:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.369.467,67 (sete milhões trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 26 de abril de 2021.

ARGOS JOSE BURGARDT
Secretário Municipal de AdministraçãoPREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 319/2020

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas referente ao processo licitatório de Concorrência nº 319/2020 destinada à pavimentação em Asfalto da Rua Santa Catarina. Após análise das propostas, a Comissão decide CLASSIFICAR: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli - R\$ 4.834.459,22; Infrasil - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. - R\$ 5.982.199,65; Construtora Fortunato Ltda. - R\$ 6.490.170,46; JV Juttel Terraplenagem e Locação de Equipamentos Eireli - R\$ 6.950.939,73; Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. - R\$ 7.919.714,05 e Acácia Engenharia Ltda. - R\$ 8.819.478,78. Deste modo, a Comissão declara vencedora, com o menor preço global, a empresa: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli - R\$ 4.834.459,22. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville/SC, 27 de maio de 2021.

THIAGO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - SRP

Processo Licitatório nº 06/2021. Objeto: Registro de Preços, para contratação de atendimento médico, a ser realizado no consultório da proponente, de segunda a sexta-feira, durante horário de expediente. Data limite para cadastramento da proposta: 11/06/2021 até as 13:30 horas. Data para o início da disputa: 11/06/2021 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br.

Palmitos, 27 de Maio de 2021
CHIRLEI STEFFENS
Gestora do Fundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PMPB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de materiais a serem instalados para melhoria e ampliações de rede de iluminação pública e distribuição de energia elétrica do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 11/06/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo, 27 de maio de 2021
EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 002/2021 - FAS
Partes: Município de Porto União e LR Comércio de Veículos LTDA.
Objeto: aquisição de veículo zero quilômetro.
Valor: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 033/2021, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: 31974167AAC00B3A101387CF4986FEBD651C75EB

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 056/2021
Partes: Município de Porto União e LR Comércio de Veículos LTDA.
Objeto: aquisição de veículo zero quilômetro.
Valor: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 033/2021, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: 04A144C3B672E4B27FCDPCC9891155647AB78D91

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 060/2021

Partes: Município de Porto União e Top Brazil Textil EIRELI. Objeto: aquisição de jalecos que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Base legal: Pregão Eletrônico 023/2021, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: 547696FEF02B9152DBDAC43BC7077B179A51E750

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 061/2021

Partes: Município de Porto União e Gabriela Perin Martins Fontes - EPP. Objeto: aquisição de jalecos que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Base legal: Pregão Eletrônico 023/2021, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: 6668EAEA2B50E23193CA9ED8AEA2918EECCDCBF

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 001/2021 - EDUCAÇÃO
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para confecção de kits de alimentação.
Valor: R\$ 1.171.937,40 (hum milhão, cento e setenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).
Vigência: validade até 31/12/2021.
Base legal: Pregão Eletrônico 002/2021 - EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2020
Partes: Município de Porto União e Líder Suprimentos para Informática - EPP
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se por mais 06 (seis) meses o aludido contrato superior, a contar de 26 de maio de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Código registro TCE: 6B1405C90D70A2AE98FA378F704D5CF56A45F81A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2020
Partes: Município de Porto União e Starjet Cartuchos Remanufaturados LTDA
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se por mais 06 (seis) meses o aludido contrato superior, a contar de 26 de maio de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Código registro TCE: 6089D9D090AE6BAECA2886DCEA397AFA19128E70

DESPACHO DO PREFEITO

Processo Licitatório 011/2021 - Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 002/2021 - EDUCAÇÃO
Termo de Adjucação
Adjudico as empresas ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

Porto União - SC, 26 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 090/2021 - EXCLUSIVO ME - EPP- MEI
Termo de Adjucação
Adjudico as empresas Top Brazil Textil EIRELI e Gabriela Perin Martins Fontes - EPP.
Código registro TCE: 631643E8FFB400240034DA48936CEBACFAEBA51

Porto União - SC, 26 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 120/2021 - Multientidade
Termo de Adjucação
Adjudico a empresa LR Comércio de Veículos LTDA.
Código registro TCE: 0EA899DB4FF7D5A58F8B5DF08646E146628A0AFE

Porto União - SC, 19 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo Licitatório 011/2021 - Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 002/2021 - EDUCAÇÃO
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 26 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH.AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Processo Licitatório 090/2021 - EXCLUSIVO ME - EPP- MEI
Pregão Eletrônico 023/2021
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Código registro TCE: 631643E8FFB400240034DA48936CEBACFAEBA51

Porto União - SC, 26 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo Licitatório 120/2021 - Multientidade
Pregão Eletrônico 033/2021
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Código registro TCE: 0EA899DB4FF7D5A58F8B5DF08646E146628A0AFE

Porto União - SC, 19 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH.